



**FLOR
DA
MATA**
SERVIÇOS
AMBIENTAIS



(91) 99350-1100
(93) 98422-9597



atendimento@flordamataconsultoria.com.br

PROJETO DE REFLORESTAMENTO

BELÉM – PA/2024



Rodovia Augusto Montenegro, 4300 – Edifício Parque Office,
Sala 202 Sul, Parque Verde, Belém-PA



1. IDENTIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES:

Denominação do Imóvel: Fazenda Santo Antônio

Proprietário: Delta PI Participações LTDA

Município: Cumaru do Norte/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Vale Tiraximim

Proprietário: Santa Vitória Empreendimentos e Participações LTDA

Município: Cumaru do Norte/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Vale do Triunfo

Proprietário: AgroSB Agropecuária S. A.

Município: São Félix do Xingu/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Cajazeira

Proprietário: Gabriel Augusto Camargo

Município: São Félix do Xingu/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Vale do Kaité

Proprietário: Marinho Antonio Rabelo

Município: Cumaru do Norte/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda São Joaquim III

Proprietário: Cumaru do Norte Agropecuária S.A

Município: Cumaru do Norte/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Nova Caracol

Proprietário: Tarley Helvecio Alves

Município: Cumaru do Norte/PA





Denominação do Imóvel: Fazenda Princesa

Proprietário: Vinicius de Melo Ribeiro

Município: Cumaru do Norte/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Santa Tereza

Proprietário: Agropecuária Brandeleiro

Município: Santana do Araguaia/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Aliança

Proprietário: Larissa Tondin Garcia

Município: Santana do Araguaia/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Moderninha

Proprietário: Leonardo Henrique Tondin Garcia

Município: Santana do Araguaia/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Três Irmãs

Proprietário: Leandro Antônio Tondin Garcia

Município: Santana do Araguaia/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Sonho Meu

Proprietário: Canrobert Domingos da Costa

Município: Cumaru do Norte/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Campina Verde I e II

Proprietário: Gaia Investimento e Participações LTDA

Município: Redenção/PA



Denominação do Imóvel: Fazenda Saonça I, II e III

Proprietário: Pinheiro Floresta LTDA - ME

Município: Floresta do Araguaia/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Belo Horizonte

Proprietário: Santa Vitória Empreendimentos e Participações LTDA

Município: São Félix do Xingu/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda São José

Proprietário: José Rezende da Costa

Município: São Félix do Xingu/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Cristalina

Proprietário: Sergio Luiz Lopes

Município: São Félix do Xingu/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Brusqui

Proprietário: Agropecuária Novo Norte LTDA

Município: São Félix do Xingu/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Pôr do Sol

Proprietário: Brusqui Agropecuária LTDA

Município: São Félix do Xingu/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Rio da Paz

Proprietário: Brusqui Agropecuária LTDA

Município: São Félix do Xingu/PA





Denominação do Imóvel: Fazenda do Toro

Proprietário: Alison Sanches Toro

Município: São Félix do Xingu/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Geométrica

Proprietário: Alison Sanches Toro

Município: São Félix do Xingu/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda MGGHS

Proprietário: Bruno Sanches Toro

Município: São Félix do Xingu/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Bela Mata

Proprietário: Jose Tadeu Pacheco Bianchi

Município: Santa Maria das Barreiras/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Santa Lúcia

Proprietário: Romildo Veloso e Silva

Município: Tucumã/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda São Joaquim VI

Proprietário: Água Branca Agricultura e Pecuária S.A

Município: Cumaru do Norte/PA

Denominação do Imóvel: Fazenda Vitória Guerra

Proprietário: José Francisco Guerra

Município: Uruará/PA



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O presente projeto tem por finalidade fornecer informações técnicas para a implantação de um reflorestamento de áreas degradadas e/ou alteradas com uso de espécies nativas da região amazônica e espécies exóticas com a intenção de posteriormente gerar uma atividade econômica paralela pela exploração das espécies de maneira sustentável dos seus ativos e gerar crédito de carbono. As espécies utilizadas serão, cacau, açai, andiroba, jatobá, pracaxi, cupuaçu, copaíba, cumaru, camu camu, castanheira, pupunheira, seringueira, mogno africano, angelim vermelho, pau-rosa, samaúma, buriti, bacuri, paricá, ingá. O processo de reflorestamento consiste em replantar árvores em áreas que foram desmatadas, degradadas ou alteradas, permitindo a recuperação da vegetação nativa e a restauração dos ecossistemas naturais. Isso é fundamental para a proteção da fauna e da flora, bem como para a manutenção do equilíbrio ambiental.

3. DESCRIÇÃO DO LOCAL

O projeto de reflorestamento será conduzido nas fazendas de propriedade particular nos municípios de Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Cumaru do Norte, Tucumã, Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Uruará.

4. ETAPAS DE PREPARO DO SOLO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS

O plantio de mudas para reflorestamento é uma das práticas que fundamentais para a promoção da biodiversidade e a preservação do meio ambiente. A recomendação para reflorestamento a muda deve possuir no mínimo entre 20 e 30 cm de altura para espécies nativas do cerrado, enquanto para ambientes florestais é indicado mudas de 50 cm (OLIVEIRA *et al.*, 2016).

Haverá a realização de preparo de área para receber o plantio das mudas de espécies nativas da região amazônica e espécies exóticas. O preparo do solo compreende um conjunto de práticas que, serão usadas racionalmente, podendo assim, permitir preservação do solo e boas produtividades das culturas a baixo custo.

4.1 PREPARO DA ÁREA

4.1.1 Análise de solo



A análise de solo é necessária para que possamos saber a necessidade de fertilização e nutrição do solo para receber as mudas que serão plantadas posteriormente.

4.1.2 Plano de amostragem

Consiste em separar a propriedade em glebas de solo uniformes quanto à posição no relevo (várzea, coxilha, encosta de morro, baixada ou terreno plano); cor (vermelha, amarela, clara, cinza ou preta); textura (argilosa ou arenosa); vegetação anterior (mato, capoeira, potreiro ou terra cultivada); e manejo (calagem e adubação anteriores). De cada gleba de solo uniforme, deve ser retirada uma amostra composta.

4.1.3 Amostragem Composta

Misture dentro do balde a terra proveniente dos diferentes locais de amostragem, retirando cerca de 500 gramas de terra (amostra composta). A amostra composta é formada por amostras simples, retiradas de 15 a 20 locais, escolhidos ao acaso, ao percorrer em zigue-zague a gleba uniforme. Após isso as amostras serão preparadas e identificadas para análise em laboratório. A amostra composta deve ser seca à sombra em local ventilado. Em seguida, deve ser colocada em um saco plástico limpo. Amarre na boca do plástico um cartão contendo seu nome e endereço completos e a identificação da gleba de onde foi retirada a amostra.

4.1.4 Preparação do Terreno/Manejo do Solo

Nesta etapa, várias atividades são realizadas. A princípio, se faz necessária a divisão da área de acordo com o planejamento do plantio. Essa divisão de áreas também serve para a exclusão de partes do terreno que não são adequados ao que se propõem, como áreas com ocorrência de pedras, áreas alagadiças e áreas de preservação permanente.

Após a divisão da área, é realizada uma Gradagem Pesada. A gradagem pesada é utilizada para destruir e incorporar ao solo restos vegetais deixados no terreno, principalmente em áreas de pasto. Esta técnica também serve para uniformizar a superfície do solo para outros tipos de gradagem (gradagens mais leves e gradagens niveladoras) e para facilitar a absorção de corretivos.

Após a gradagem pesada, procede-se a Aplicação de Corretivos, normalmente realizada com a utilização de Calcário Dolomítico ou Calcítico. Em nossa região Amazônica, é sabido que a maioria dos solos se apresenta com acidez elevada (pH abaixo de 5). Elevadas taxas de acidez fazem com que a disponibilização de nutrientes no solo se torne mais difícil, obrigando por vezes, o produtor, a fazer correções deste Potencial de Hidrogênio para que os íons desejáveis se tornem disponíveis no solo para a nutrição das plantas e consequente aumento de produção, seja de frutos ou de madeira.

Após a aplicação de corretivos, faz-se necessário a incorporação deste elemento no solo. Esta etapa é realizada com a ajuda da Gradagem Intermediária, que auxilia no “corte” do solo e na incorporação mais profunda dos corretivos aplicados. Após essa etapa, é executada a Gradagem Niveladora, que basicamente possui a função de destorroar, nivelar e adensar o solo, preparando para as atividades relacionadas ao plantio.

A Subsolagem é uma técnica indicada principalmente para solos que serão plantados e que anteriormente eram ocupados por pastagens. A prática se justifica por ser eficiente na descompactação desses solos e, por ser de certa forma profunda (50 cm aproximadamente), facilita a fixação das raízes e diminui a concorrência com as plantas daninhas.

Após a subsolagem, é realizada a Marcação de Plantio e o Sulcamento. A primeira para definir onde cada componente seria inserido e a segunda, para facilitar o plantio e o estabelecimento mais adequado das plantas. Neste caso, o sulcamento foi utilizado para o plantio da banana e das essências florestais diversas. Esta atividade é realizada exclusivamente com auxílio de trator de pneus e implemento adequado.

5. PLANTIO

5.1 Etapas do plantio

5.1.1 Alinhamento das linhas de plantio

O alinhamento serve para demarcar o local onde serão colocadas as mudas, conforme o espaçamento previamente definido para:

- Distribuição ordenada das plantas;
- Melhor aproveitamento da área;
- Desenvolvimento uniforme das copas das árvores; e

- Facilitar a realização do manejo e da colheita.

Sobre todas as linhas demarcadas, e com o auxílio de pequenas estacas, devem ser marcados os pontos em que serão abertas as covas destinadas às mudas ou os sulcos, no caso de semeadura das espécies agrícolas. Tendo como base as linhas demarcadas, e com o auxílio de pequenas estacas, é preciso marcar os pontos em que serão abertas as covas de plantio ou os sulcos. As covas podem ser abertas manualmente, utilizando-se instrumentos como cavadeira ou enxadão. Em terrenos mais planos, elas podem ser feitas mecanicamente, com o uso de perfuratriz. As dimensões mínimas das covas devem ser de 40 X 40 X 50 cm (largura, comprimento e profundidade). Depois da abertura das covas faz-se a adubação das covas imediatamente após a sua abertura, o que evita o ressecamento das paredes.

6. TRATOS CULTURAIS

6.1 Controle de plantas daninhas

O controle das plantas daninhas pode ser cultural, físico e químico.

6.1.1 Controle cultural preventivo

É a forma mais barata de evitar a competição das plantas daninhas com as espécies plantadas. A aquisição de mudas saudáveis, livres da presença de plantas daninhas, e a limpeza de equipamentos, a serem utilizados nas áreas, são bons exemplos desse controle.

Controle cultural por meio de consórcios com lavouras anuais pode ser realizado até o segundo ano da implantação, a depender das condições de sombreamento. O consórcio com lavouras anuais ou bienais, além de ajudar no controle de plantas daninhas, tem a vantagem de gerar mais renda para o produtor.

6.1.2 Controle físico

O controle físico das plantas daninhas pode ser realizado pelo arranquio manual, coroamento das mudas, capina manual ou mecânica, uso da cobertura morta, bem como por roçagem, aragem, gradagem ou subsolagem.

6.1.3 Coroamento

O coroamento é a principal forma de controle do mato (plantas daninhas) em pequenas propriedades rurais. Consiste na retirada dessas plantas em volta da muda, evitando a competição. Esse procedimento deve ter início antes do plantio das mudas.



Nos plantios realizados em covas, o ideal é manter limpa uma circunferência de cerca de 0,5 m de raio em torno da muda ou planta.

7. PODAS

O objetivo principal das podas são o controle da entrada de luz para os cultivos e a adubação do sistema. A partir da identificação das espécies arbóreas, que formam os diferentes consórcios e seus estratos, é preciso perceber qual o estrato (andar) ideal a ser ocupado por cada planta ao longo do tempo.

- As podas são diferentes em relação:
- Ao tipo de crescimento da planta;
- À arquitetura do fuste (parte das árvores que vai do solo a copa);
- À colheita dos frutos;
- Ao rendimento econômico.
- Poda de formação

Feita com a planta ainda jovem de modo a conduzi-la a uma melhor conformação de caule, visando à formação de fuste de boa qualidade.

7.1 Poda de limpeza ou de rejuvenescimento

Feita com o objetivo de eliminação de brotos e galhos ladrões (laterais e indesejáveis), galhos secos, velhos e mal formados.

7.2 Poda de produção

Feita periodicamente em espécies perenes, com o objetivo de aumentar a produtividade da planta e melhorar a qualidade dos frutos. Elimina brotos e galhos improdutivos, que desviariam o vigor da planta.

7.3 Poda para adubação

Feita periodicamente em espécies perenes, com o objetivo de produzir material para decomposição no solo e liberação de nutrientes para as demais plantas companheiras e de importância produtiva para o sistema.

8 ÁREAS DE REFLORESTAMENTO

FAZENDA SANTO ANTÔNIO

- **Estado:** Pará
- **Município:** Cumaru do Norte
- **Área do imóvel (ha):** 35.291,15 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 470,5487
- **Bioma:** Floresta

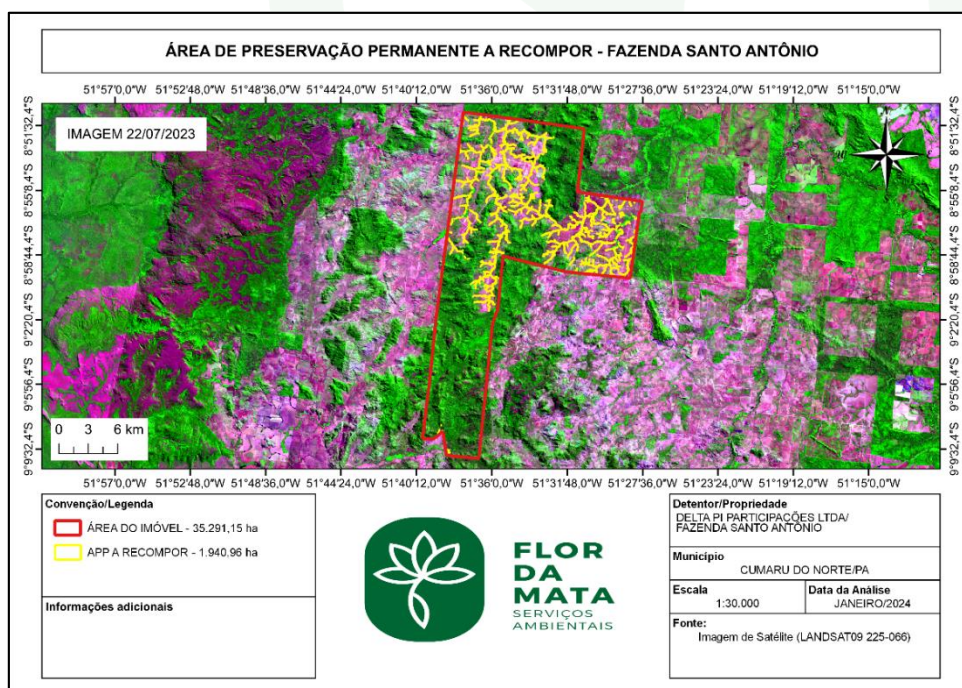


Figura 1 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

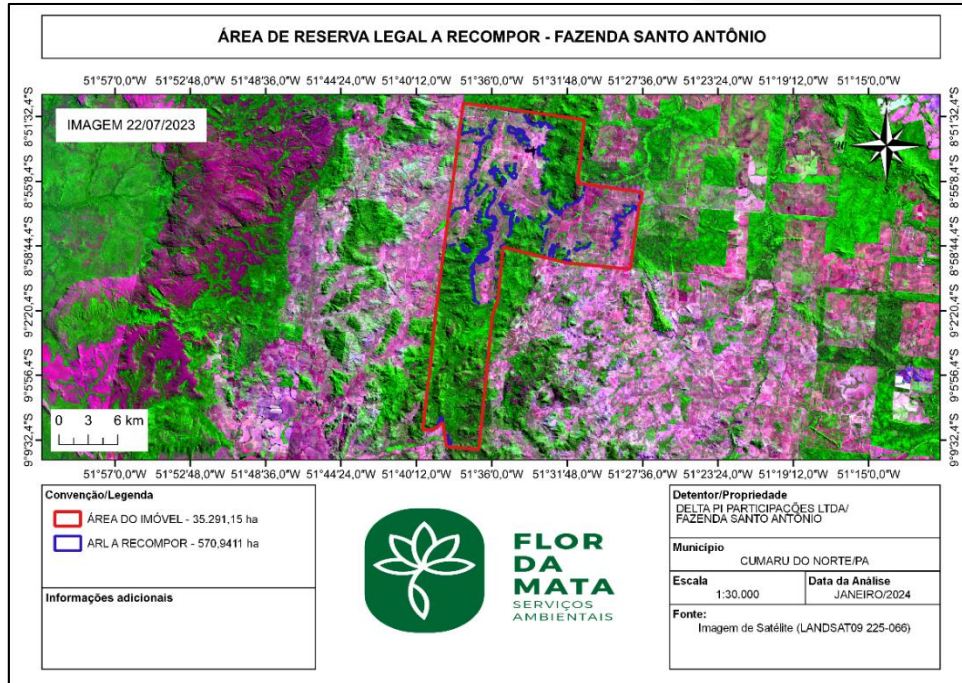


Figura 2 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompôr.

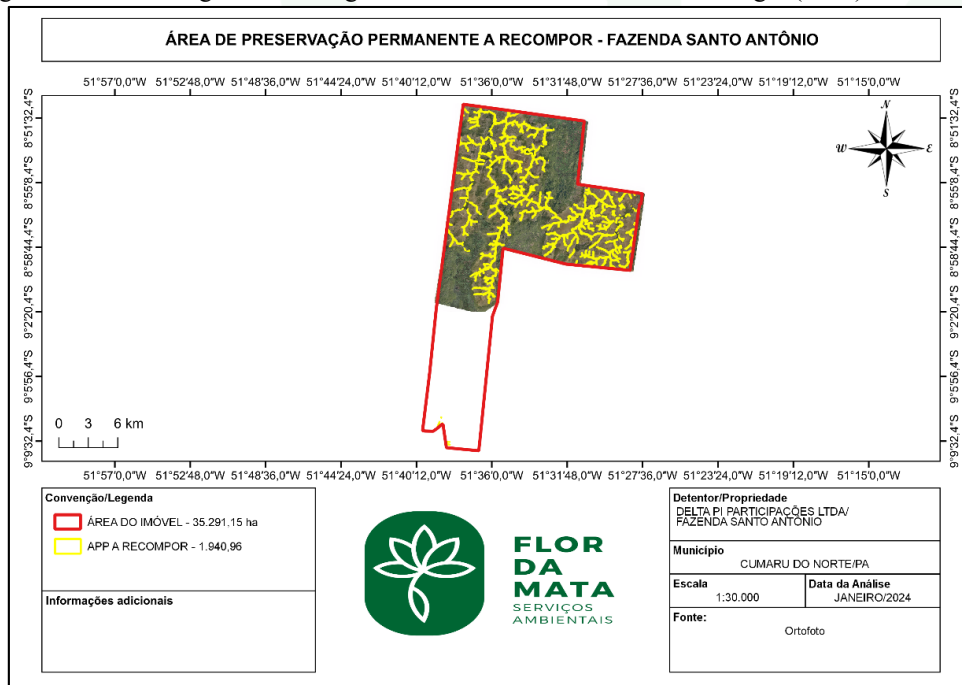


Figura 3 – Carta Imagem com ortofoto da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

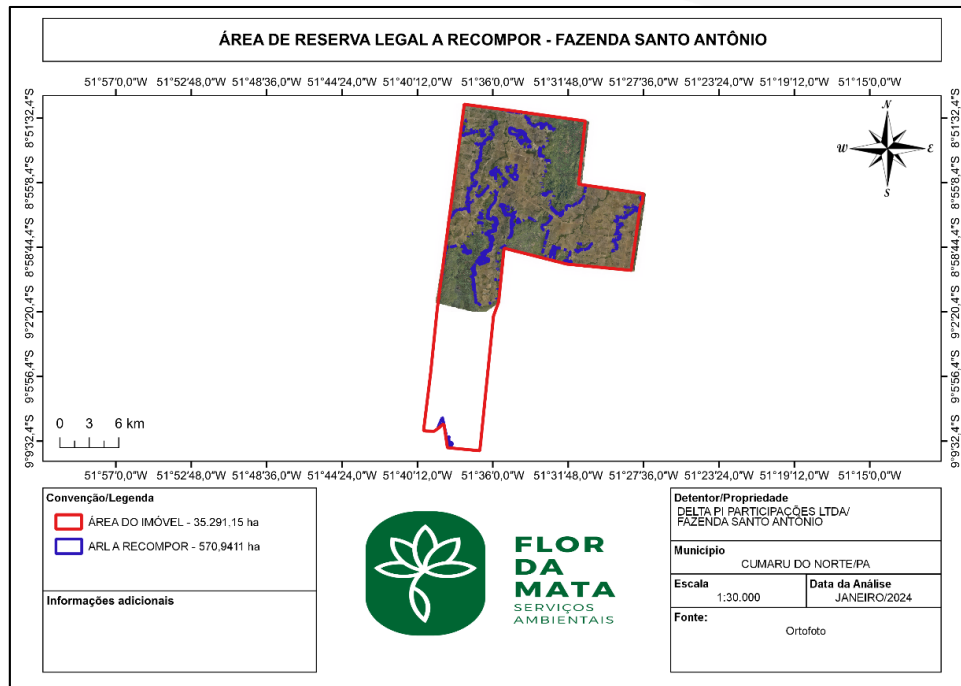


Figura 4 – Carta Imagem com ortofoto da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompôr.



FAZENDA VALE TIRAXIMIM

- **Estado:** Pará
- **Município:** Cumaru do Norte
- **Área do imóvel (ha):** 25.066,64 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 334,22
- **Bioma:** Floresta e Cerrado

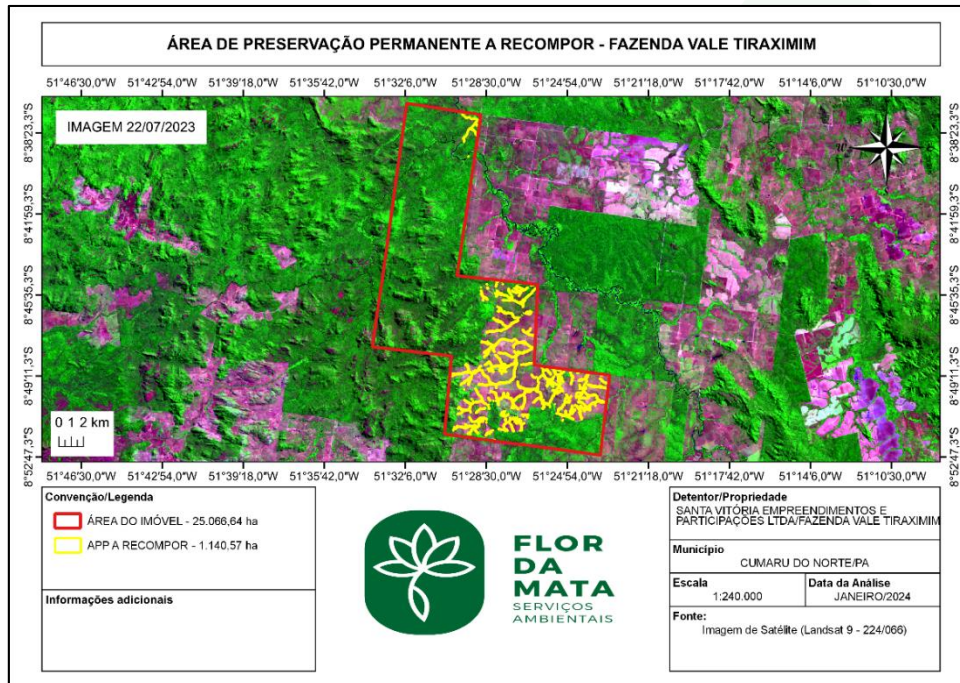


Figura 5 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

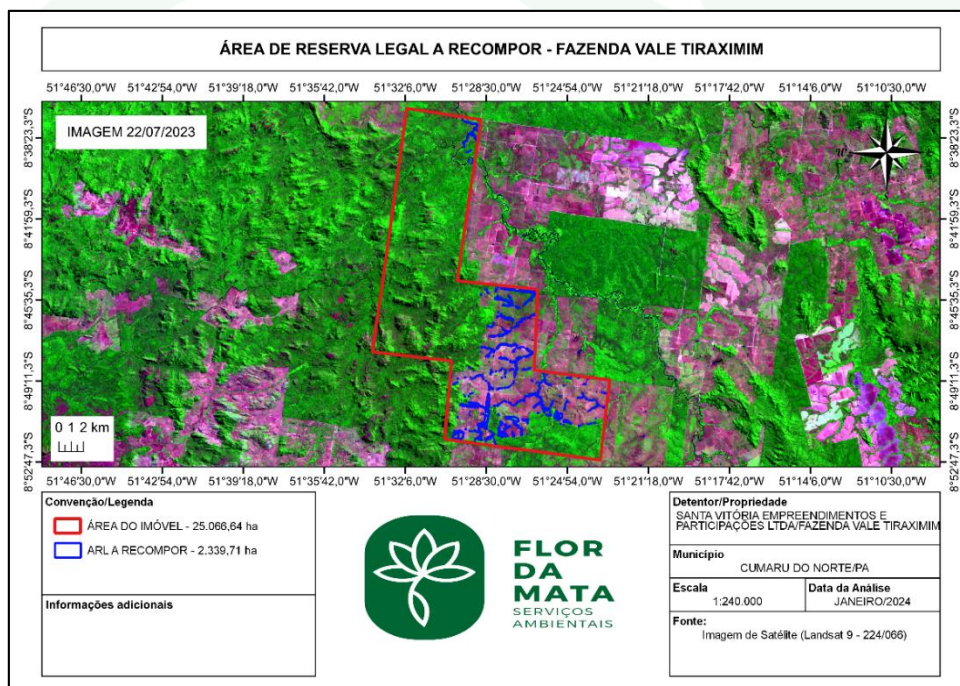


Figura 6 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompôr.

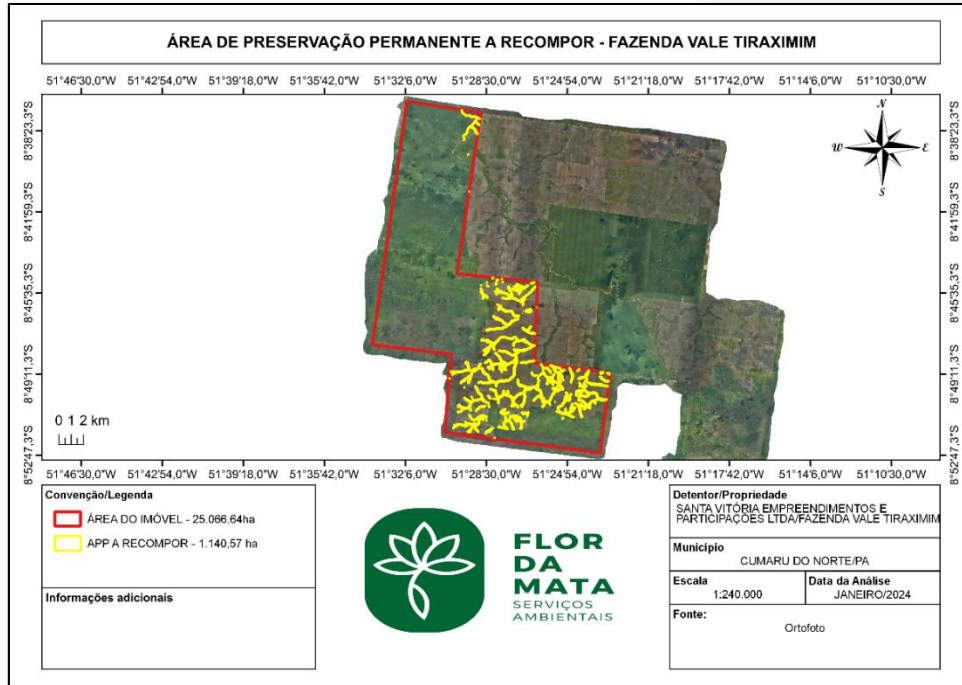


Figura 7 – Carta Imagem com ortofoto da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

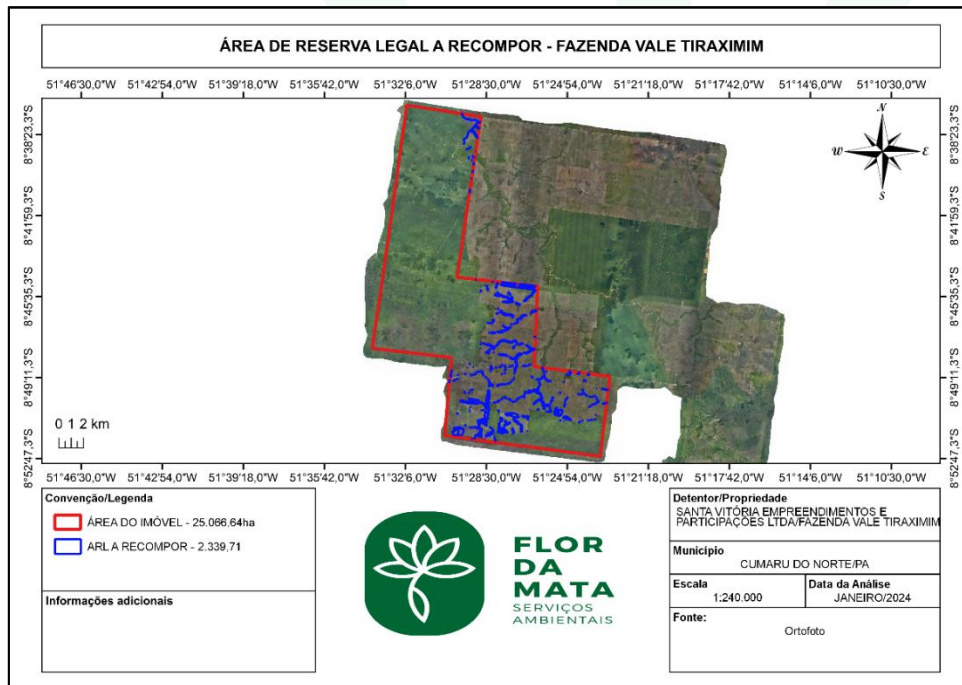


Figura 8 – Carta Imagem com ortofoto da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompôr.

FAZENDA VALE DO TRIUNFO

- **Estado:** Pará
- **Município:** São Félix do Xingu
- **Área do imóvel (ha):** 19.993,21 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 266,5761
- **Bioma:** Floresta

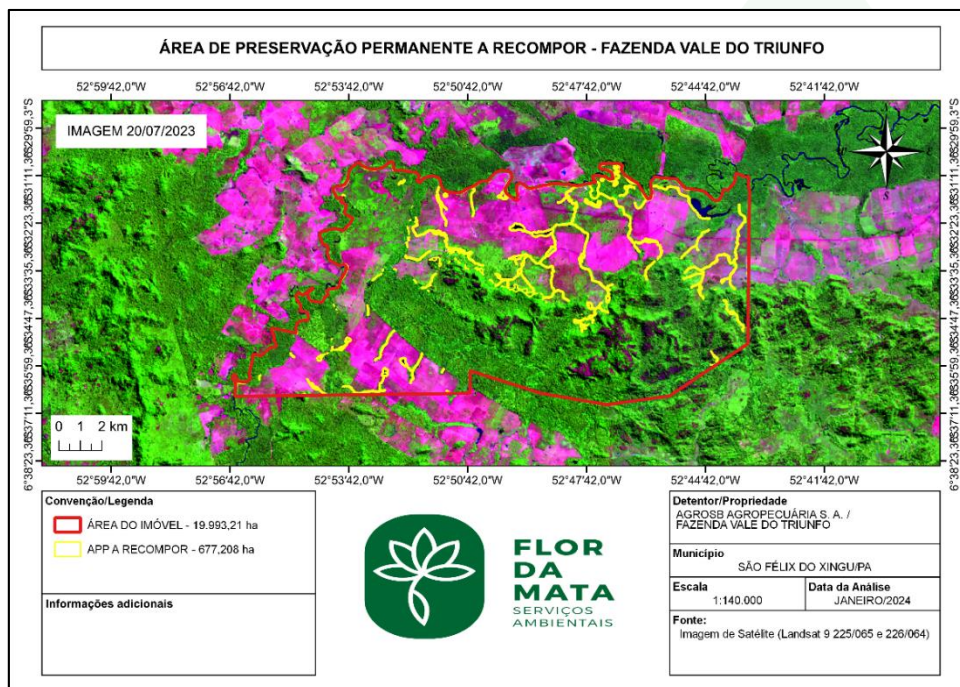


Figura 9 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompor.

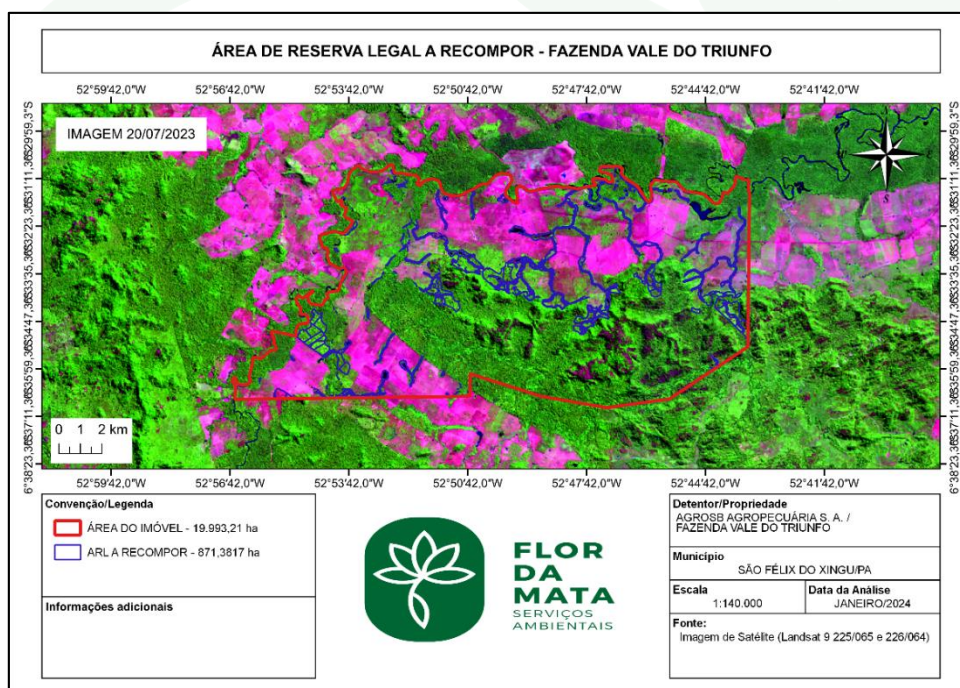


Figura 10 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompor.



FAZENDA CAJAZEIRA

- **Estado:** Pará
- **Município:** São Félix do Xingu
- **Área do imóvel (ha):** 18.255,55 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 243,41
- **Bioma:** Floresta

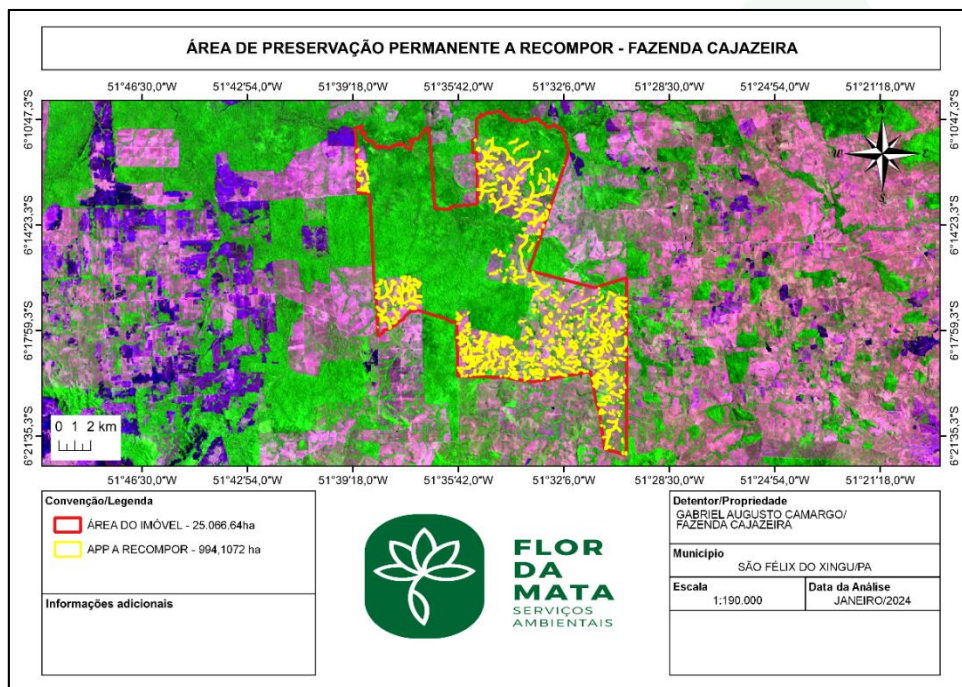


Figura 11 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.



FAZENDA VALE DO KAITÉ

- **Estado:** Pará
- **Município:** Cumaru do Norte
- **Área do imóvel (ha):** 3.315,06 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 44.2008
- **Bioma:** Floresta

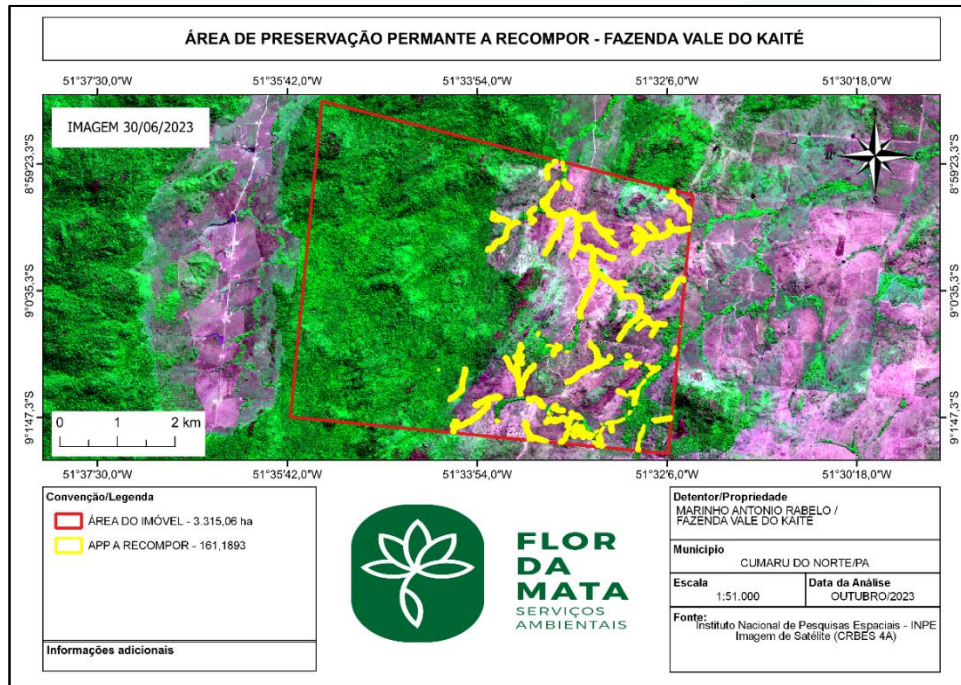


Figura 12 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompor.

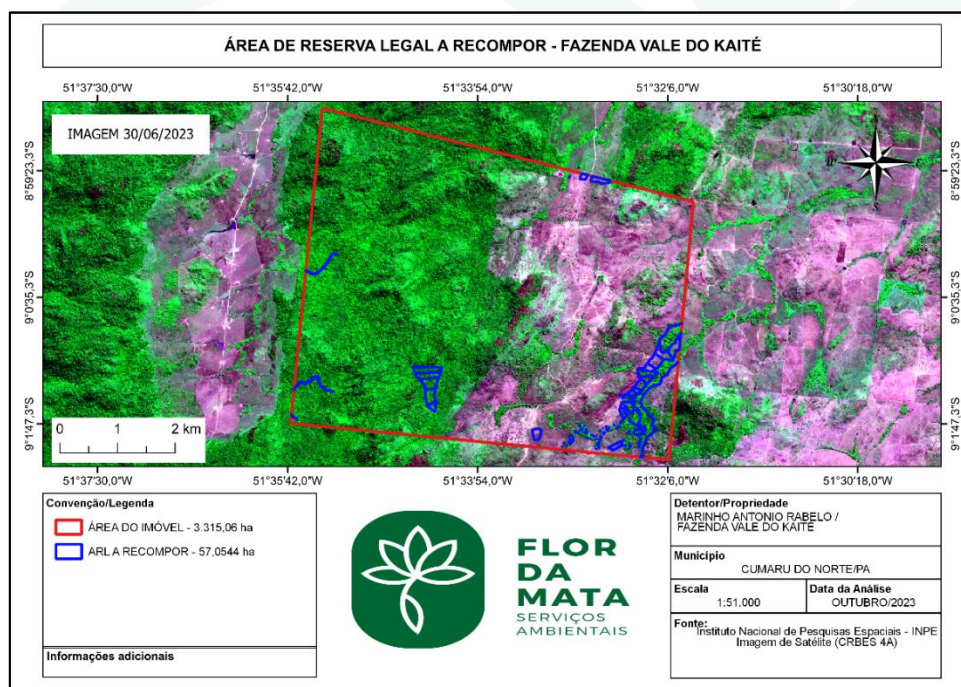


Figura 13 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompor.

FAZENDA NOVA CARACOL

- **Estado:** Pará
- **Município:** Cumaru do Norte
- **Área do imóvel (ha):** 8.540,50 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 113,8734
- **Bioma:** Floresta

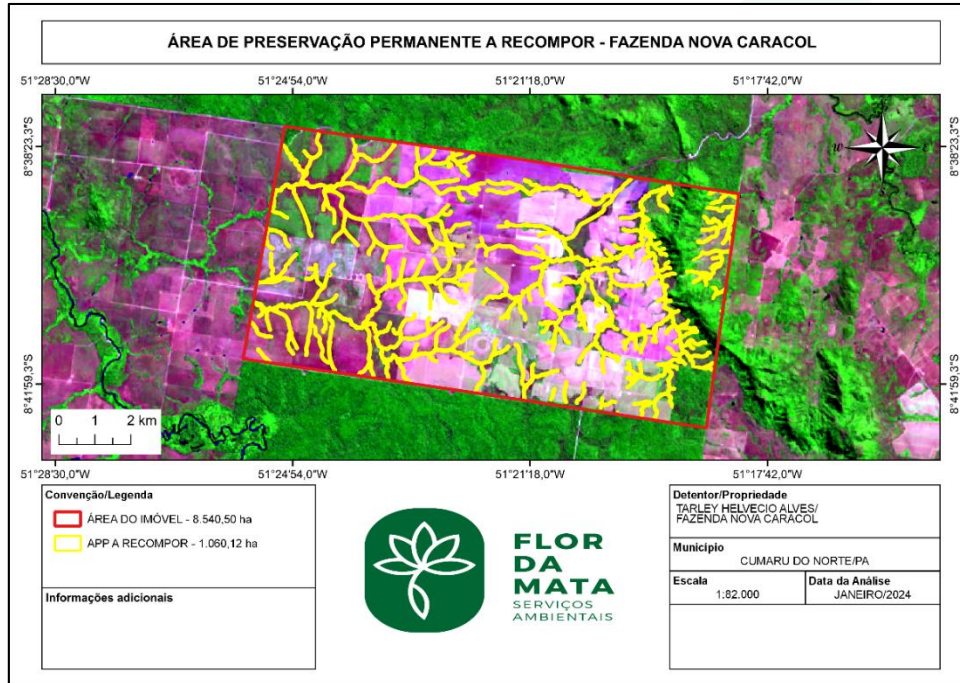


Figura 14 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

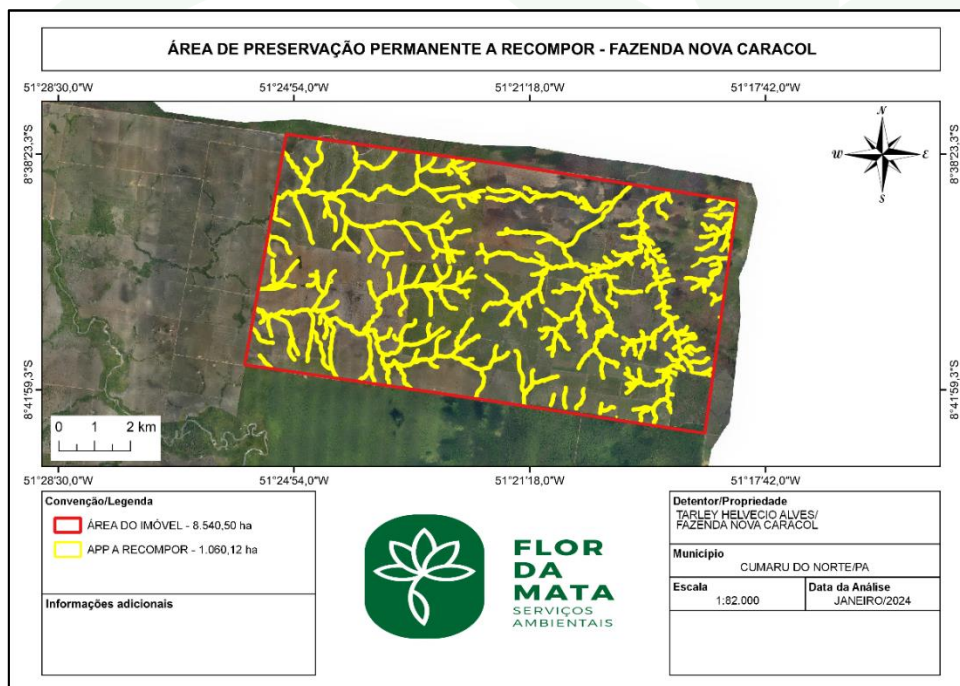


Figura 15 – Carta Imagem com ortofoto da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

FAZENDA SÃO JOAQUIM III

- **Estado:** Pará
- **Município:** Cumaru do Norte
- **Área do imóvel (ha):** 17.492,12 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 233,2283
- **Bioma:** Floresta e Cerrado

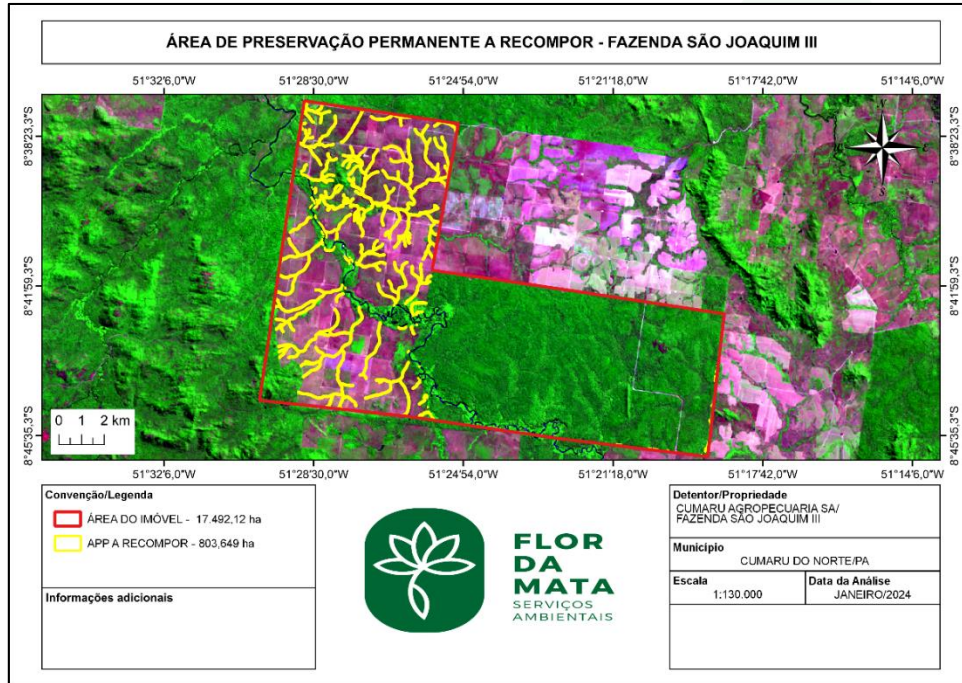


Figura 16– Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

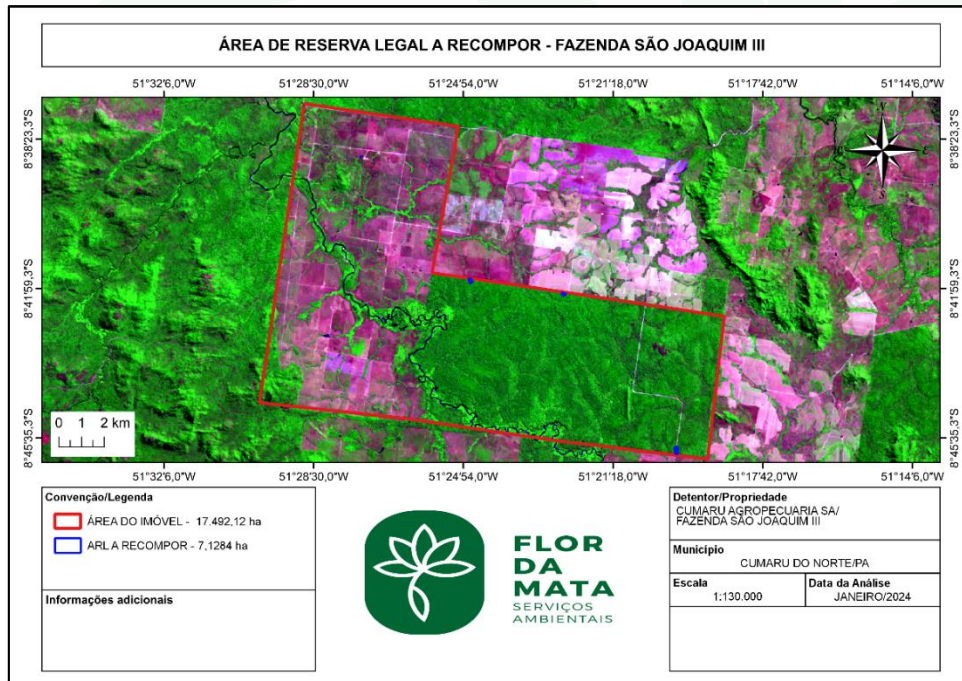


Figura 17 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompôr.

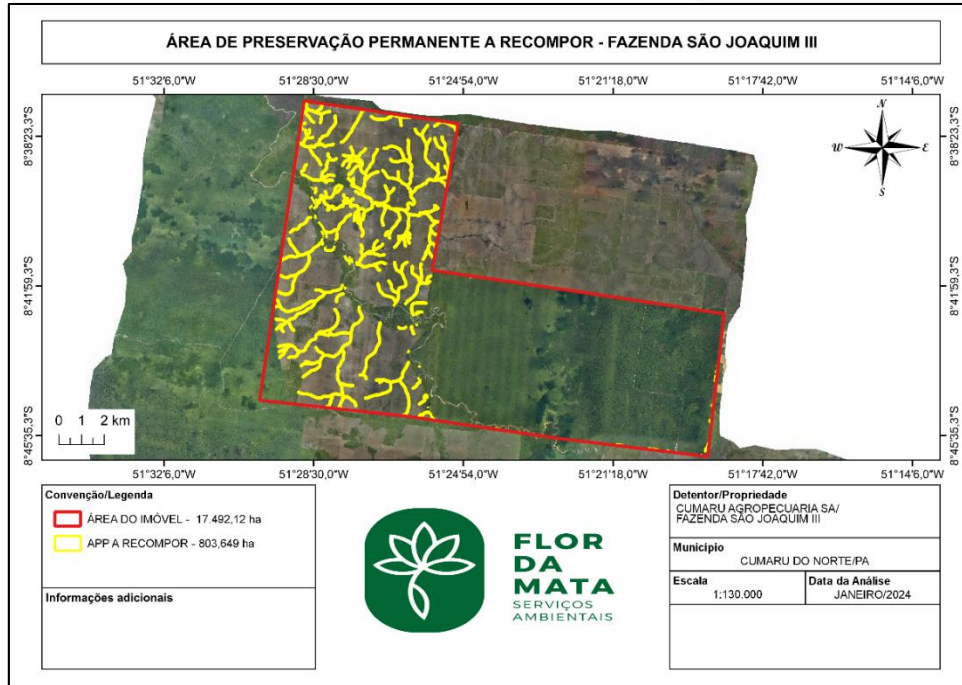


Figura 18 – Carta Imagem com ortofoto da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

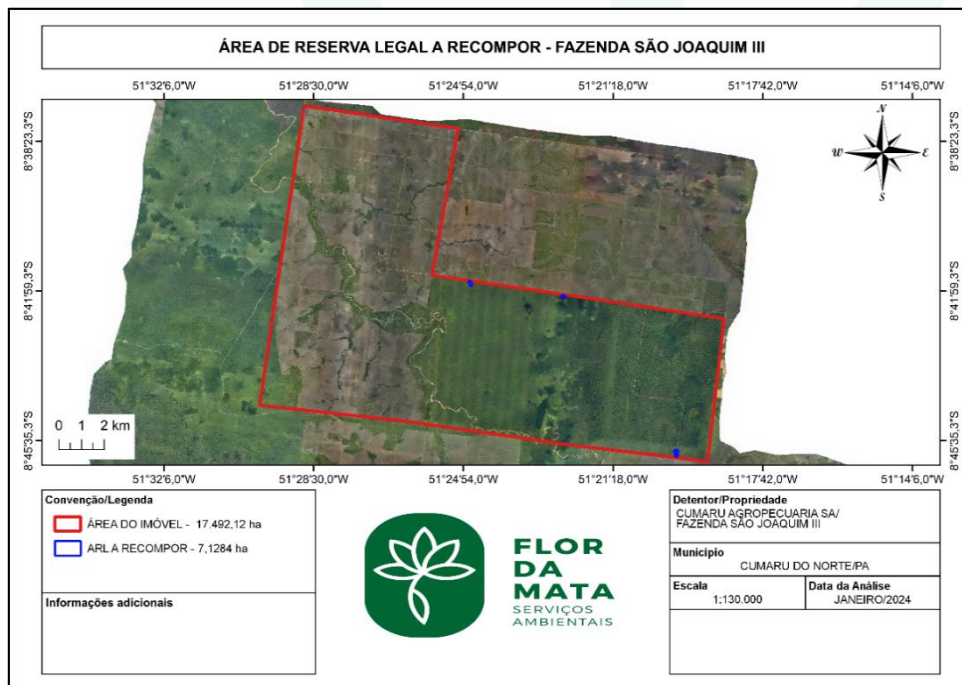


Figura 19 – Carta Imagem com ortofoto da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompôr.



FAZENDA MODERNINHA

- **Estado:** Pará
- **Município:** Santana do Araguaia
- **Área do imóvel (ha):** 484,2982 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 6,4528
- **Bioma:** Floresta

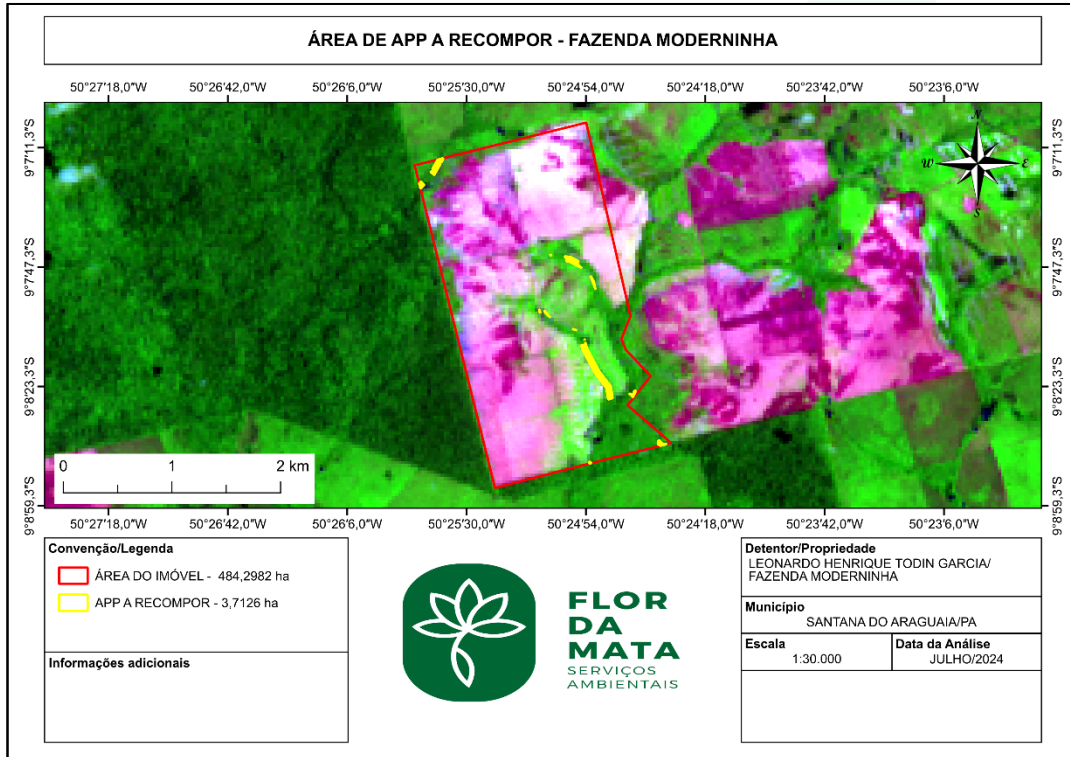


Figura 20 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.





FAZENDA TRÊS IRMÃS

- **Estado:** Pará
- **Município:** Santana do Araguaia
- **Área do imóvel (ha):** 968,3652 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 12,9026
- **Bioma:** Floresta

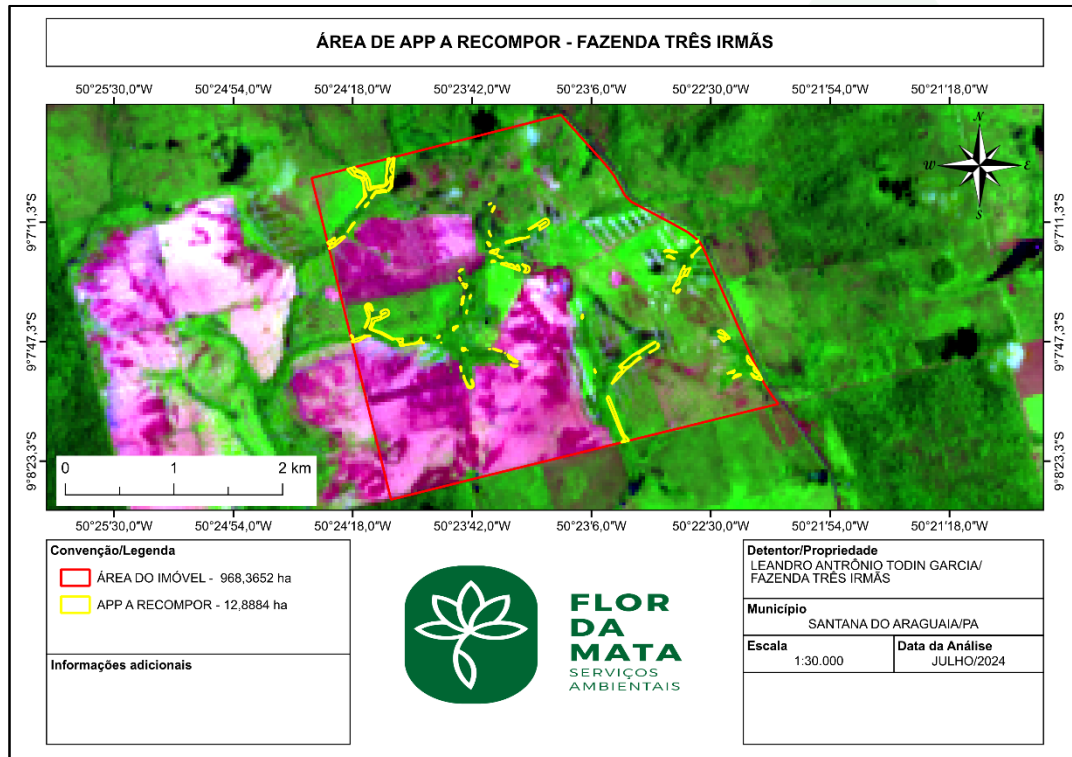


Figura 21 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.



FAZENDA ALIANÇA

- **Estado:** Pará
- **Município:** Santana do Araguaia
- **Área do imóvel (ha):** 242,0523 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 3,2251
- **Bioma:** Floresta

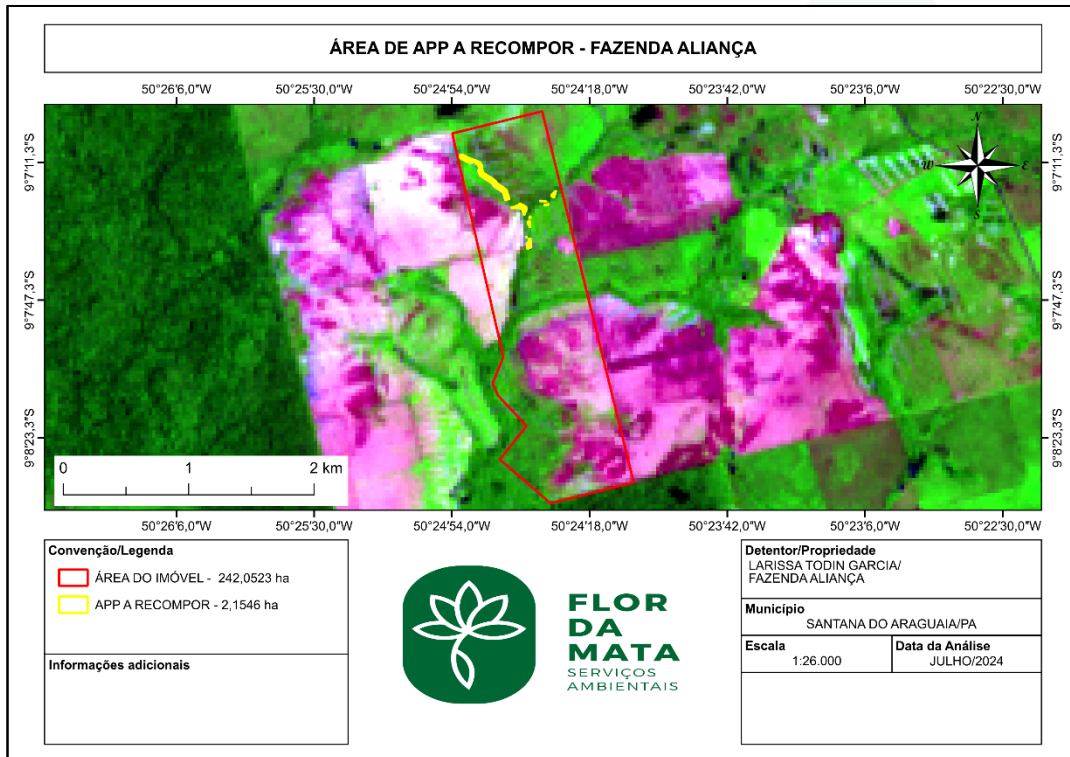


Figura 22 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

FAZENDA SANTA TEREZA

- **Estado:** Pará
- **Município:** Santana do Araguaia
- **Área do imóvel (ha):** 1.521,3819 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 20,2851
- **Bioma:** Floresta

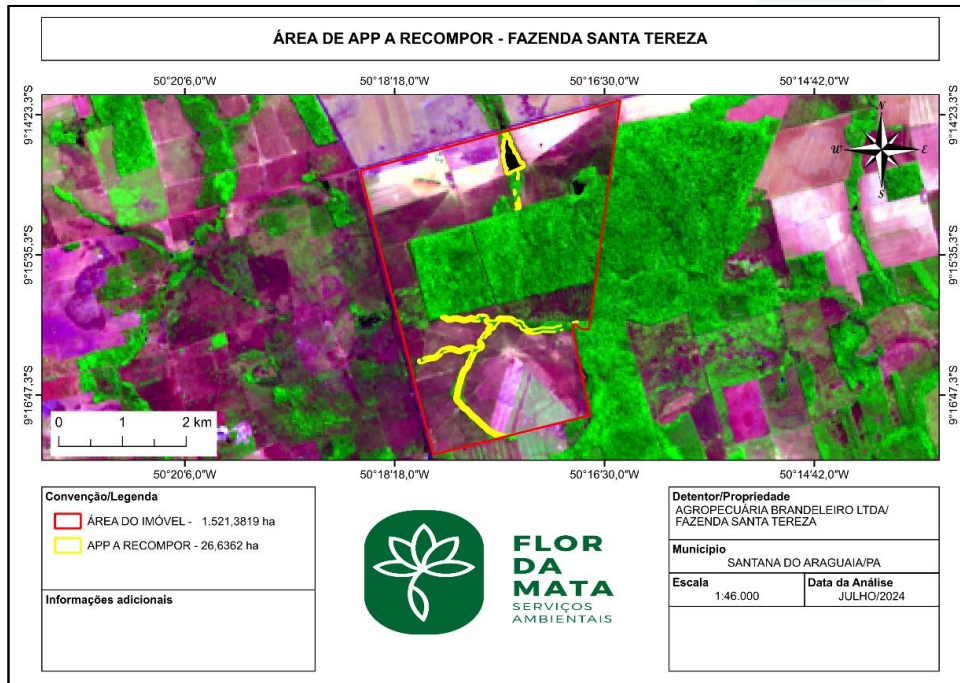


Figura 23 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompor.

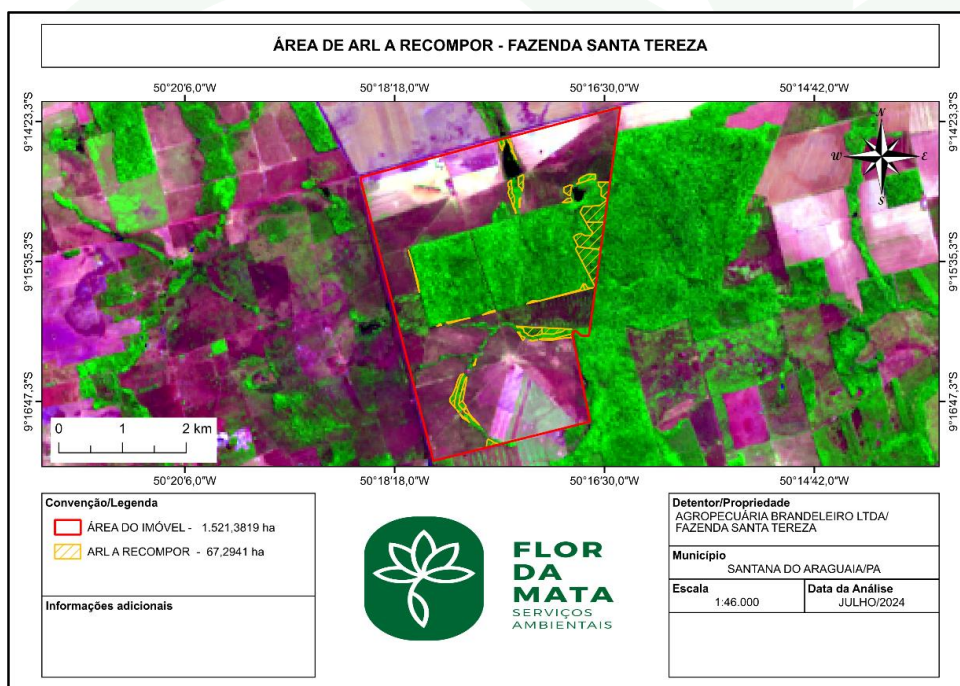


Figura 24 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompor.

FAZENDA PRINCESA

- **Estado:** Pará
- **Município:** Cumaru do Norte
- **Área do imóvel (ha):** 5.387,7128 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 71,8358
- **Bioma:** Floresta

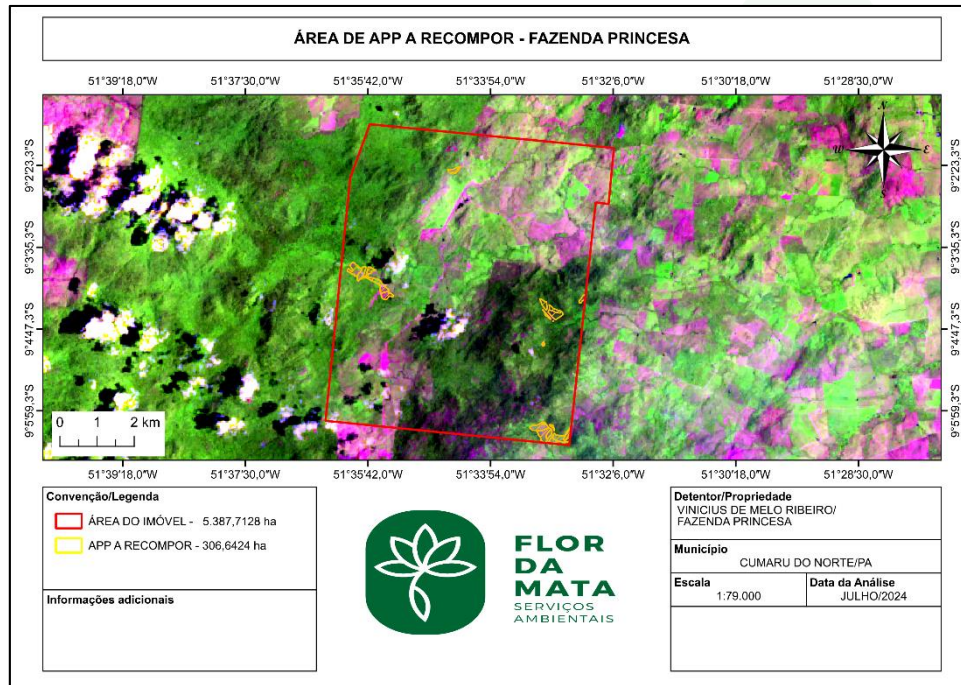


Figura 25 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

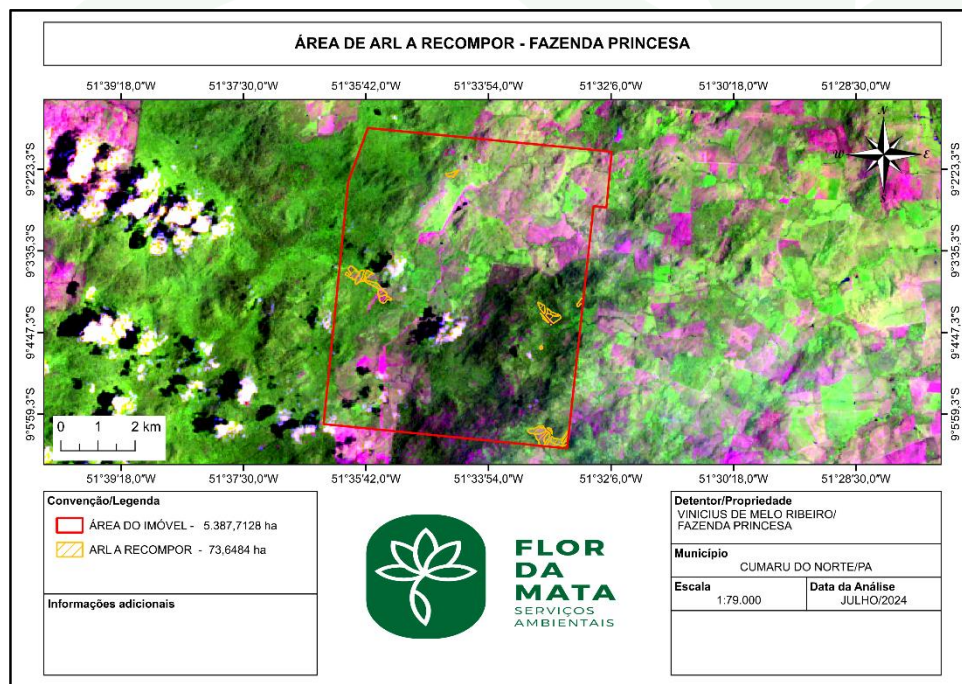


Figura 26 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompôr.



FAZENDA BRUSQUI

- **Estado:** Pará
- **Município:** São Félix do Xingu
- **Área do imóvel (ha):** 19.371,6677 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 261,44
- **Bioma:** Floresta

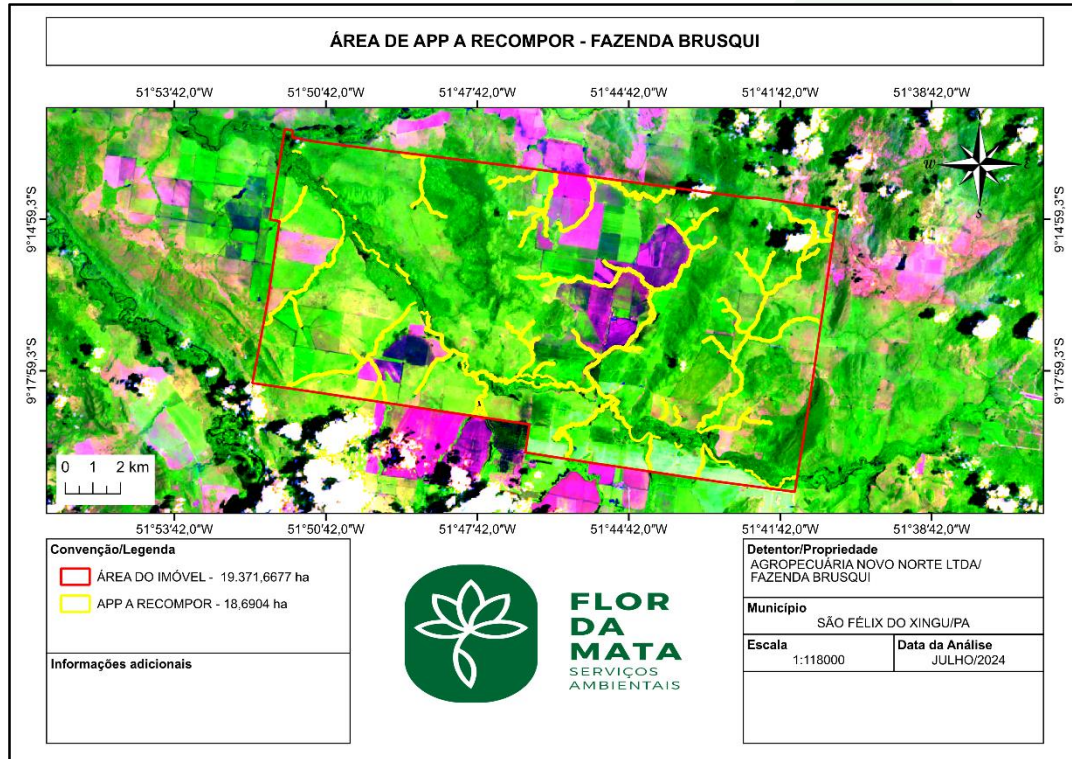


Figura 27 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.





FAZENDA PÔR DO SOL

- **Estado:** Pará
- **Município:** São Félix do Xingu
- **Área do imóvel (ha):** 19.371,6677 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 261,44
- **Bioma:** Floresta

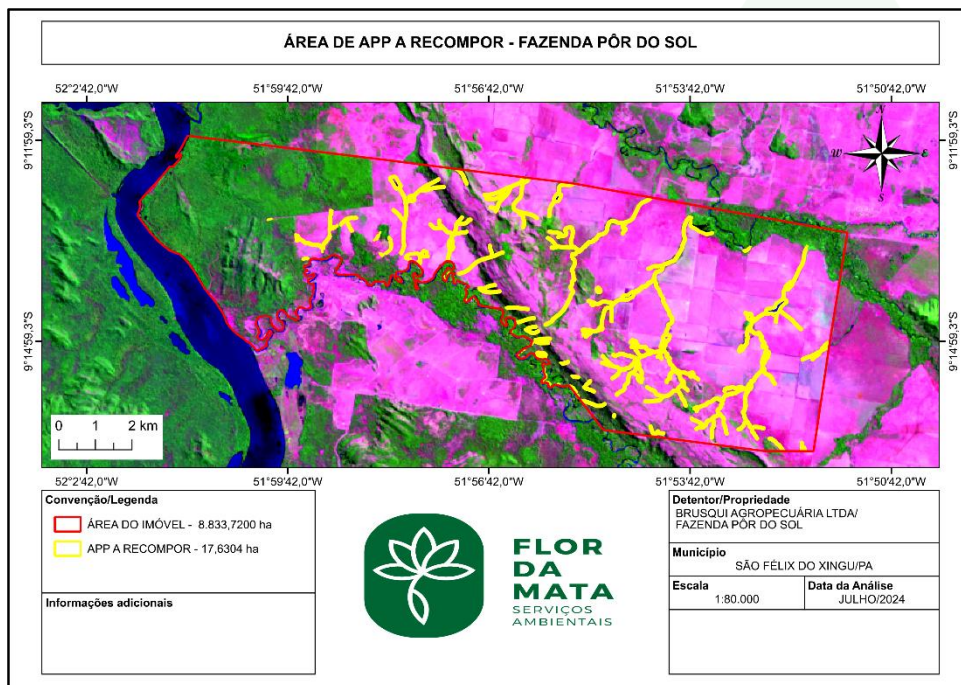


Figura 28 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

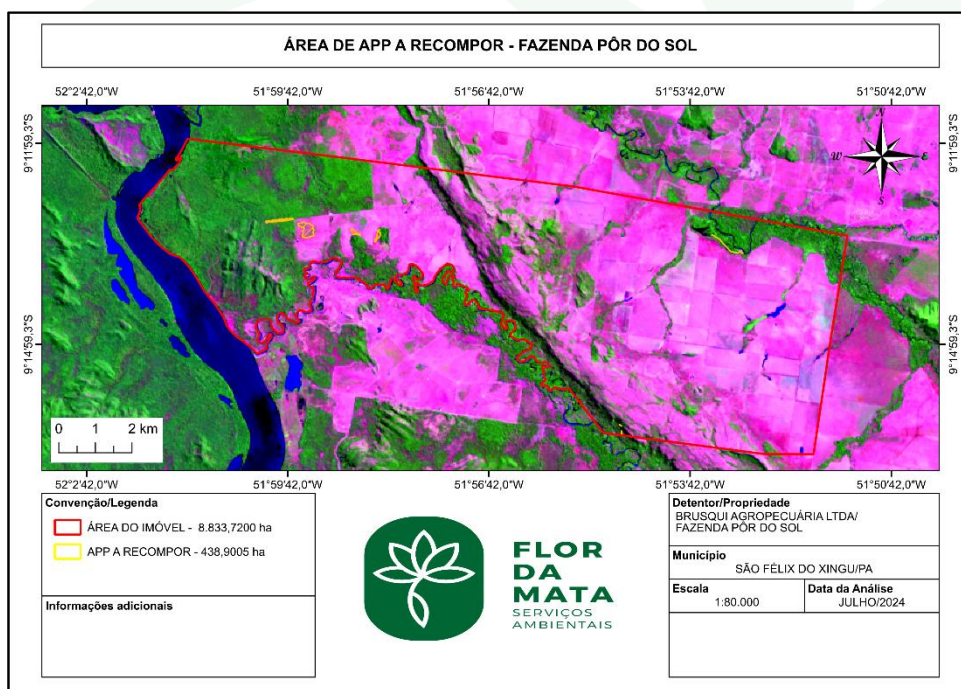


Figura 29 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompôr.



FAZENDA BELO HORIZONTE

- **Estado:** Pará
- **Município:** Santana do Araguaia
- **Área do imóvel (ha):** 3.301,9302 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 44,03
- **Bioma:** Cerrado

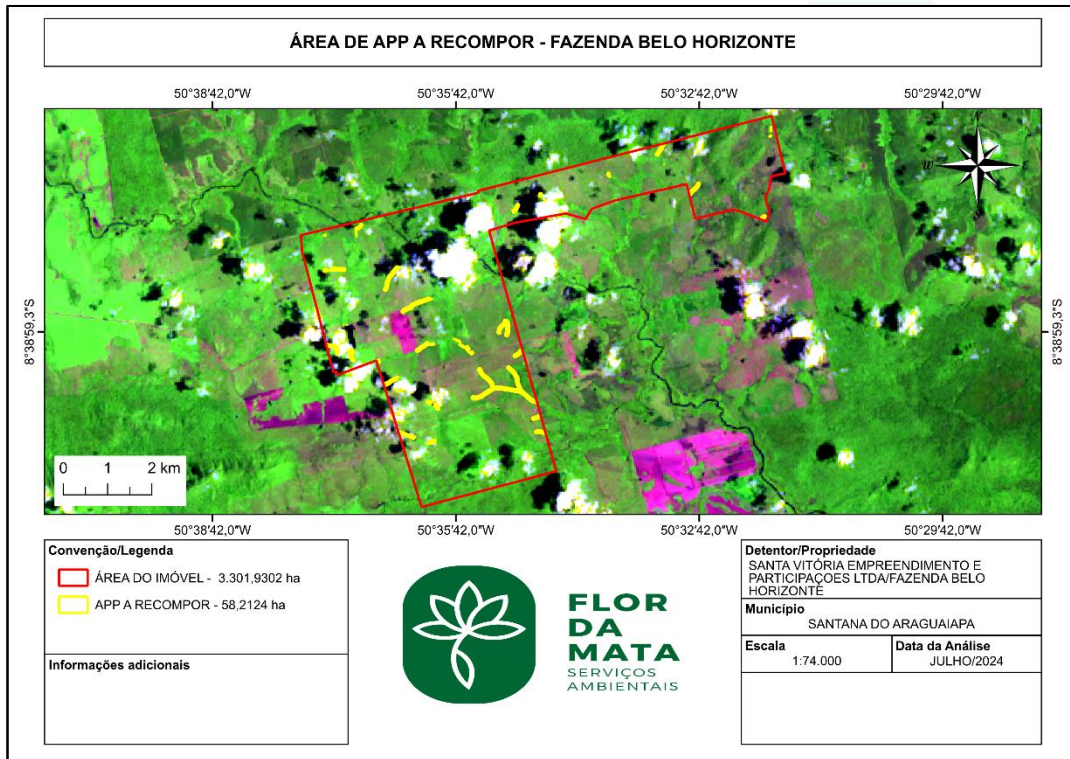


Figura 30 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.



FAZENDA SÃO JOSÉ

- **Estado:** Pará
- **Município:** São Félix do Xingu
- **Área do imóvel (ha):** 2.813,34 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 37,5113
- **Bioma:** Floresta

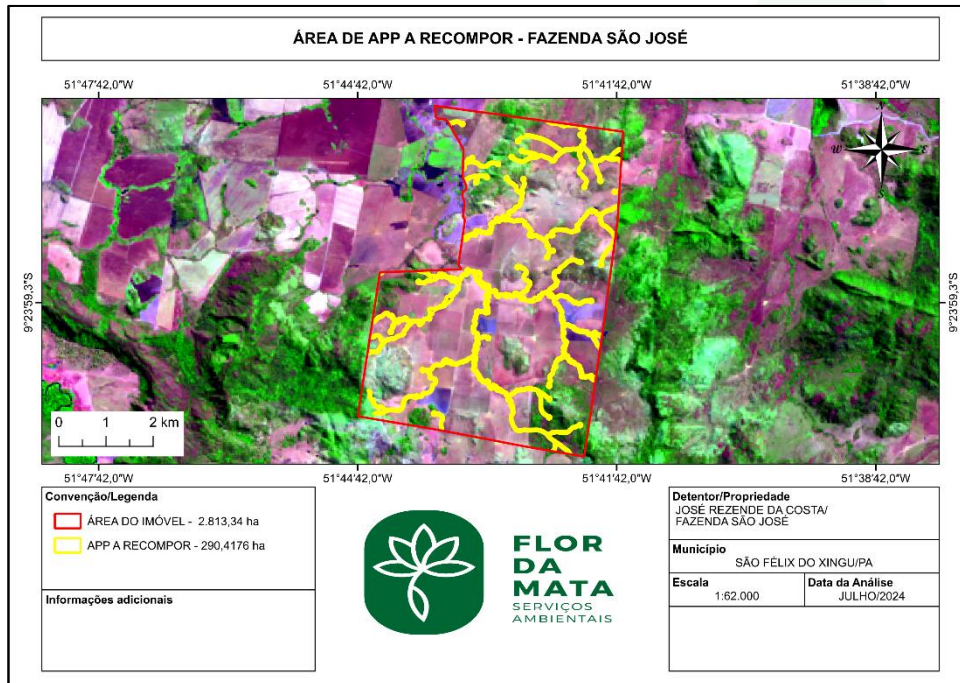


Figura 31 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompor.

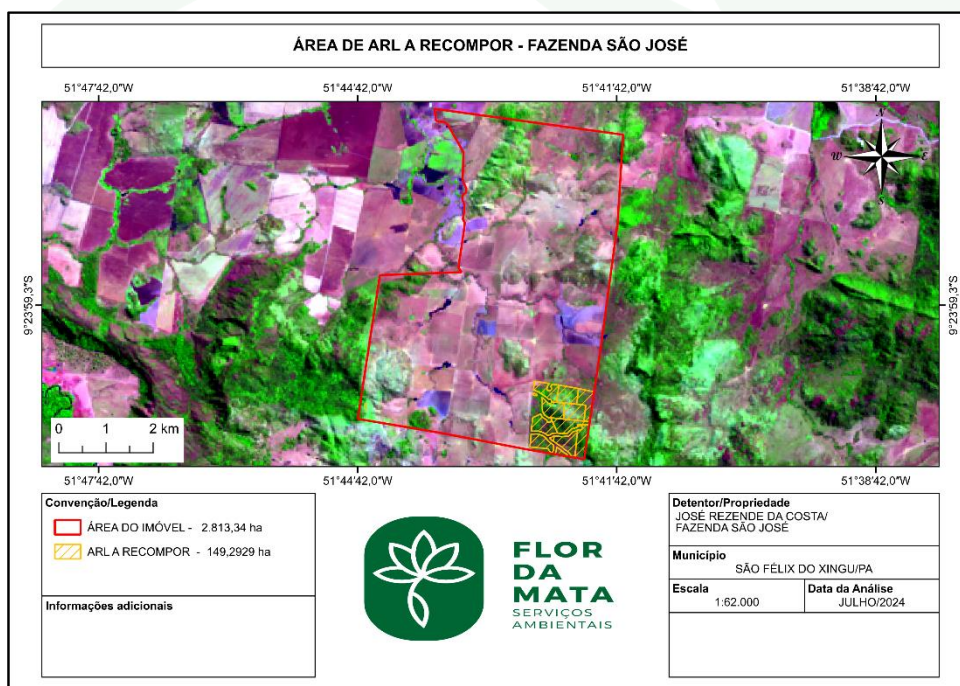


Figura 32 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompor.



FAZENDA DO TORO

- **Estado:** Pará
- **Município:** São Félix do Xingu
- **Área do imóvel (ha):** 926,59 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 12,35
- **Bioma:** Floresta

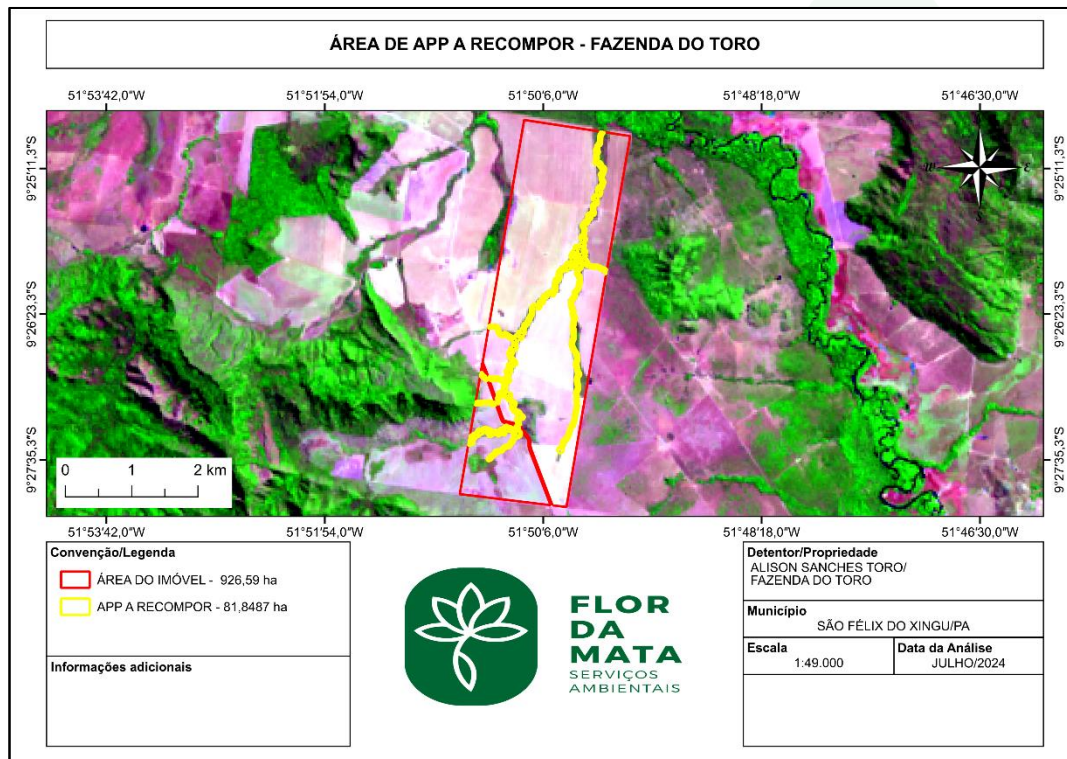


Figura 33 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.



FAZENDA GEOMÉTRICA

- **Estado:** Pará
- **Município:** São Félix do Xingu
- **Área do imóvel (ha):** 1.065,6118 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 14,2082
- **Bioma:** Floresta

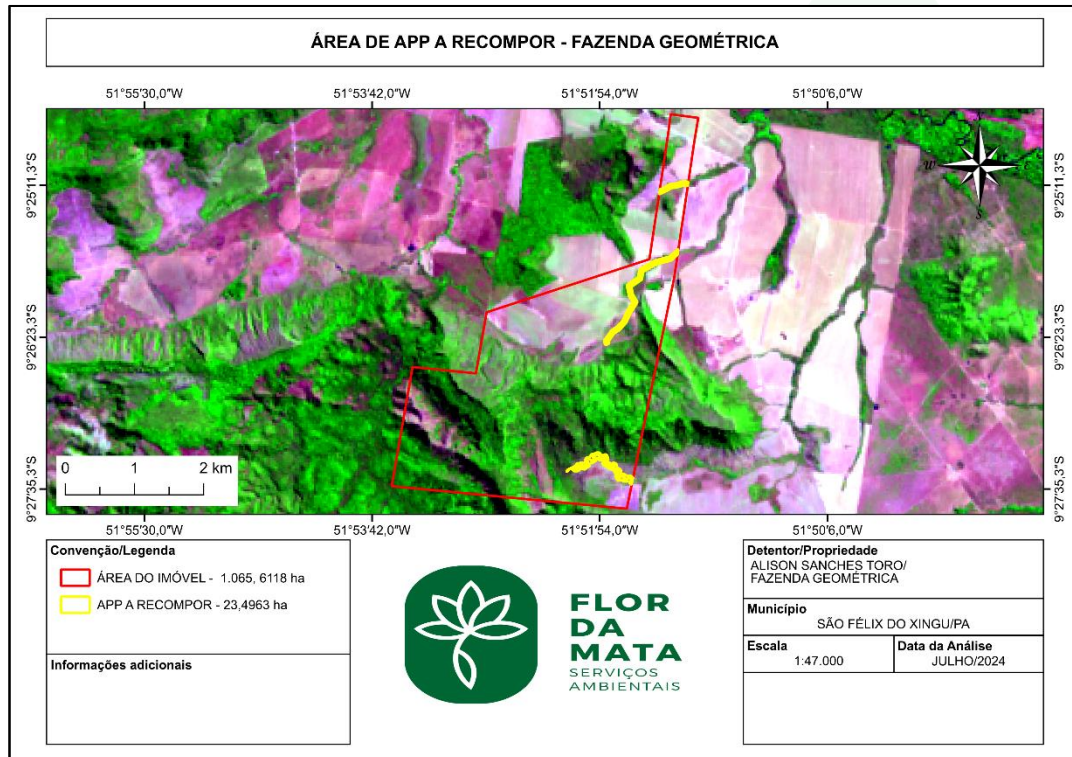


Figura 34 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.





FAZENDA MGGHS

- **Estado:** Pará
- **Município:** São Félix do Xingu
- **Área do imóvel (ha):** 1.877,835 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 25,34
- **Bioma:** Floresta

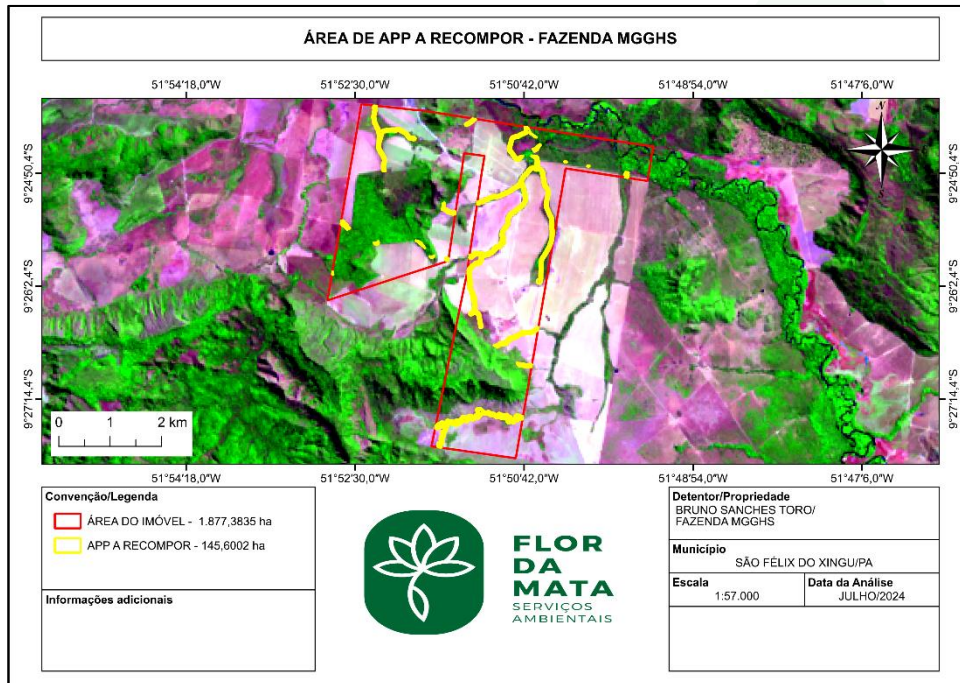


Figura 35 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

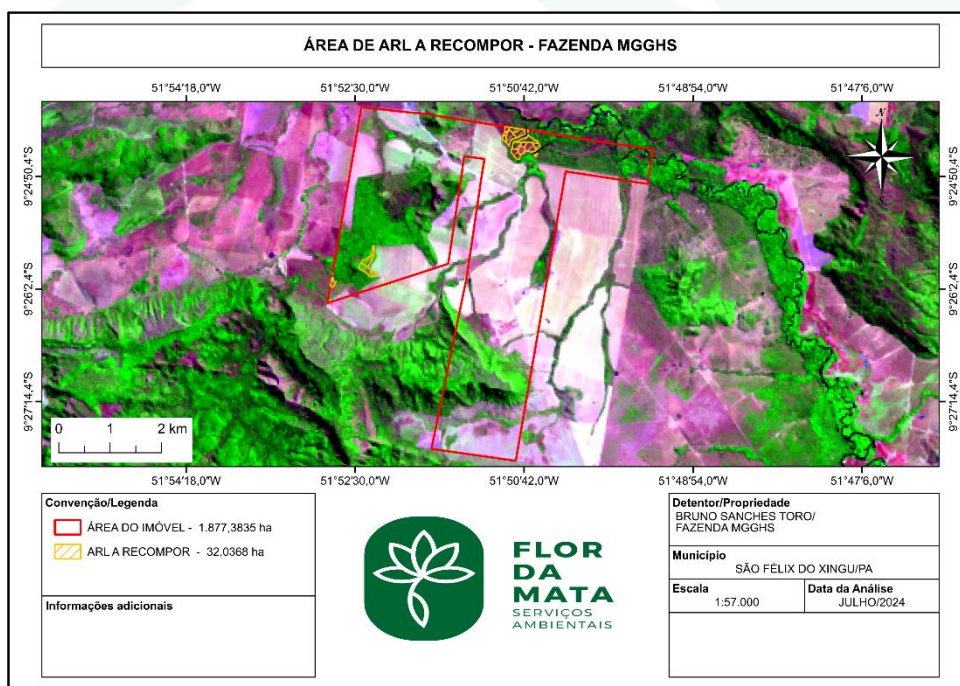


Figura 36 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompôr.



FAZENDA SAONÇA I, II E III

- **Estado:** Pará
- **Município:** Floresta do Araguaia
- **Área do imóvel (ha):** 3.528,2132 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 47,03
- **Bioma:** Floresta

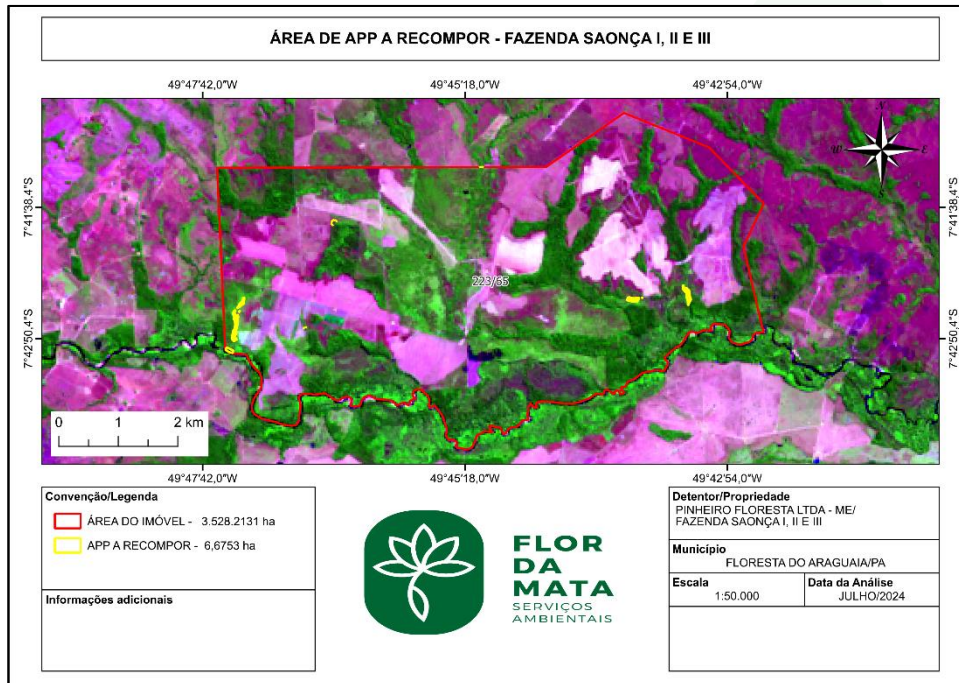


Figura 37 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

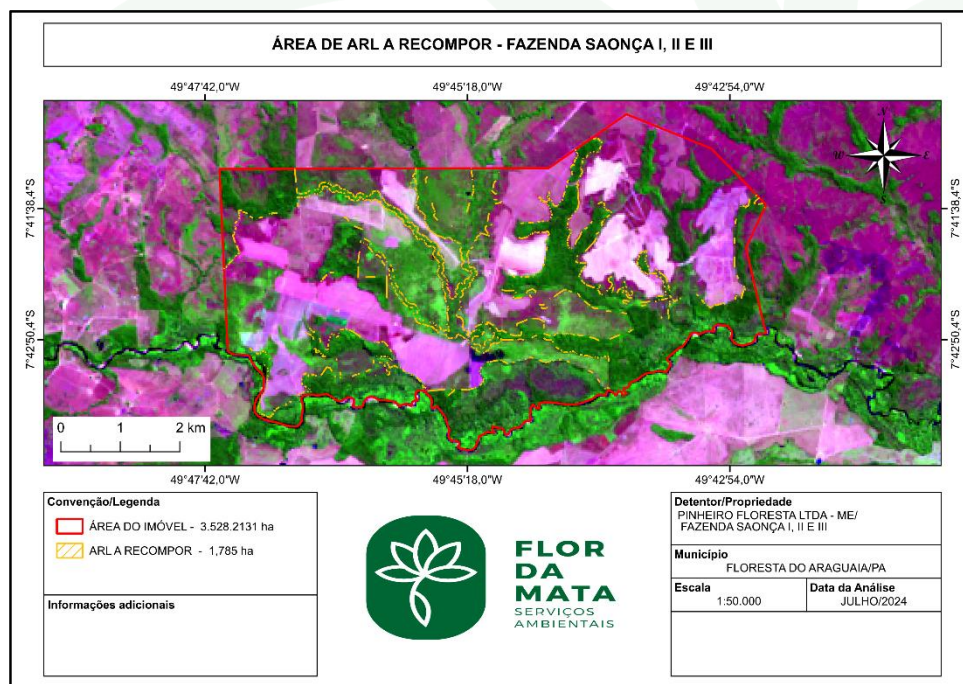


Figura 38 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompôr.



FAZENDA RIO DA PAZ

- **Estado:** Pará
- **Município:** São Félix do Xingu
- **Área do imóvel (ha):** 11.137,2654 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 148.50
- **Bioma:** Floresta

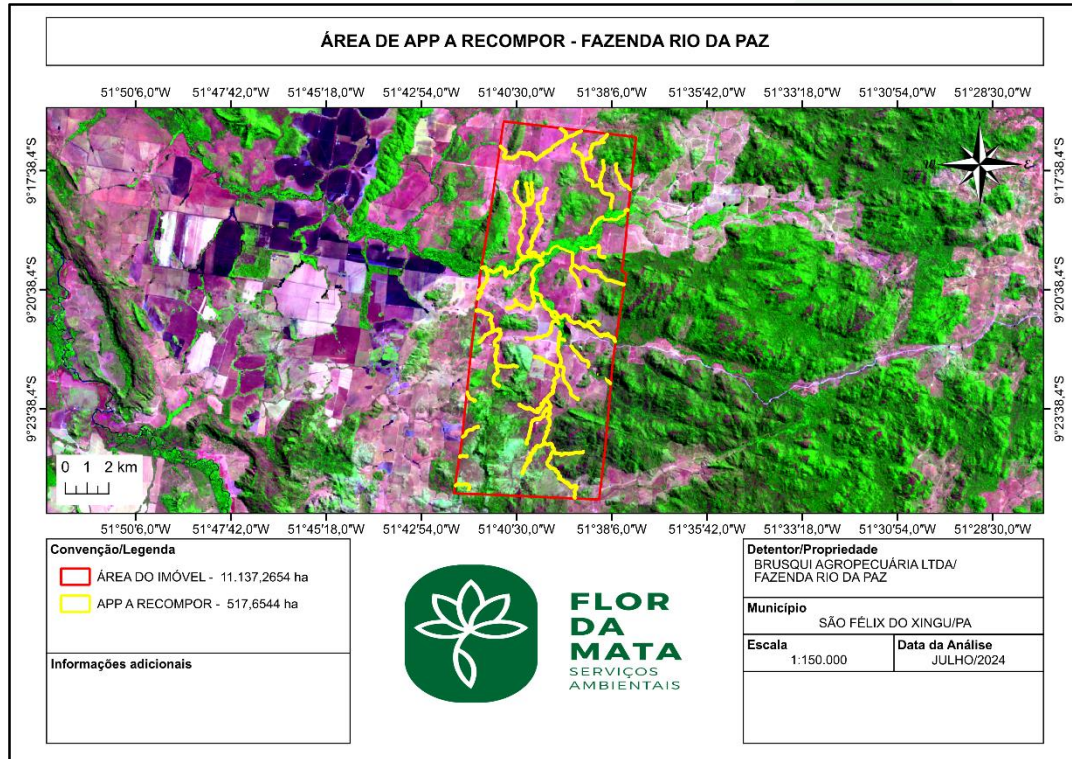


Figura 39 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.





FAZENDA CRISTALINA

- **Estado:** Pará
- **Município:** São Félix do Xingu
- **Área do imóvel (ha):** 2.106,50 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 28,0867
- **Bioma:** Floresta

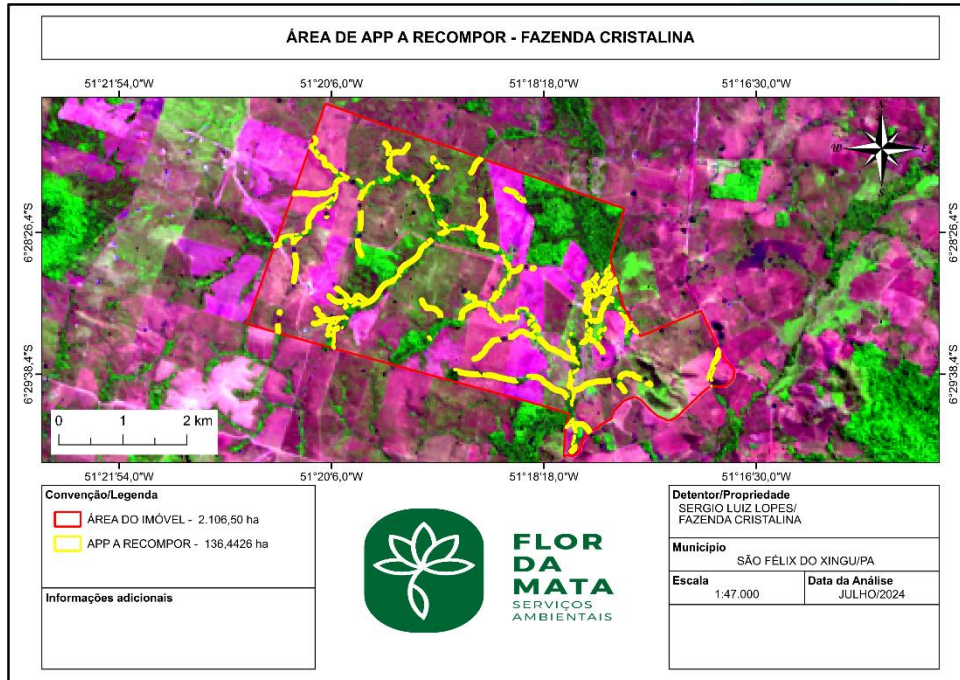


Figura 40 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

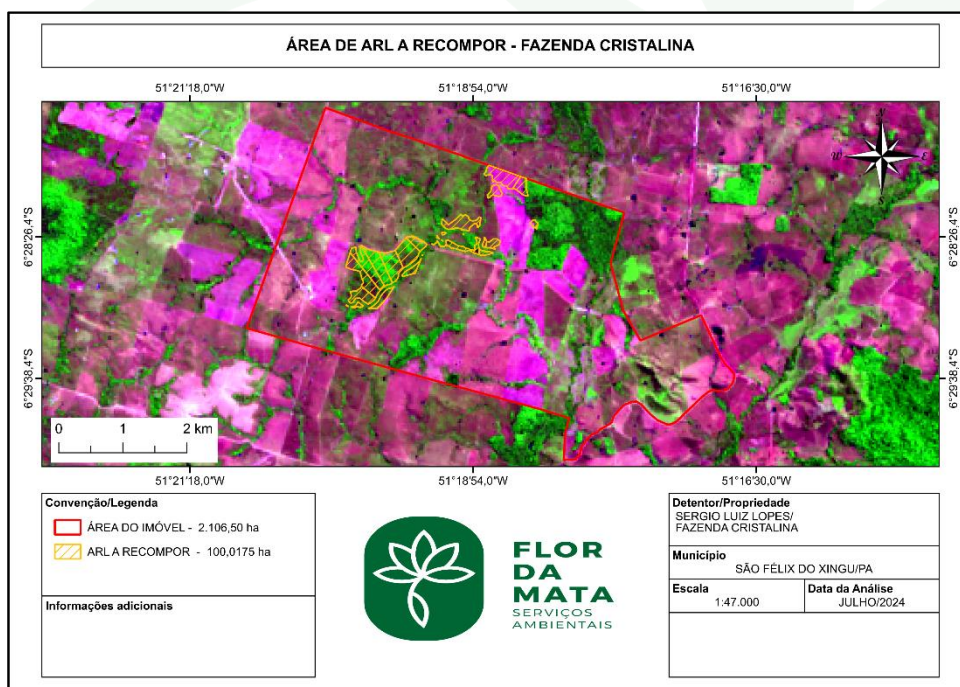


Figura 41 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompôr.

FAZENDA CAMPINA VERDE I E II

- **Estado:** Pará
- **Município:** Redenção
- **Área do imóvel (ha):** 3.581,61 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 48,0891
- **Bioma:** Floresta

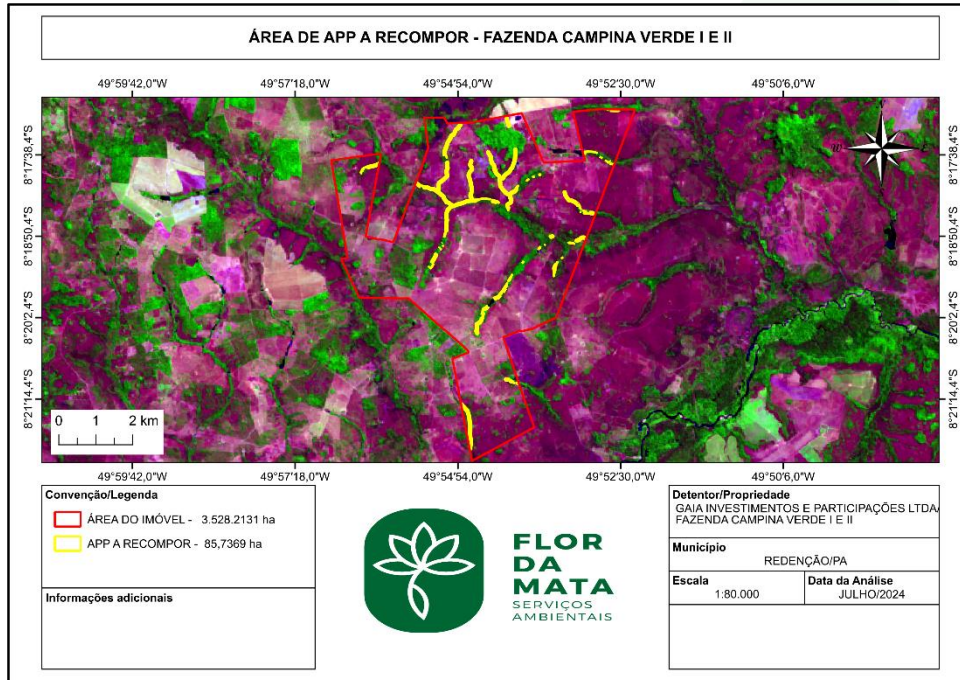


Figura 42 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompor.

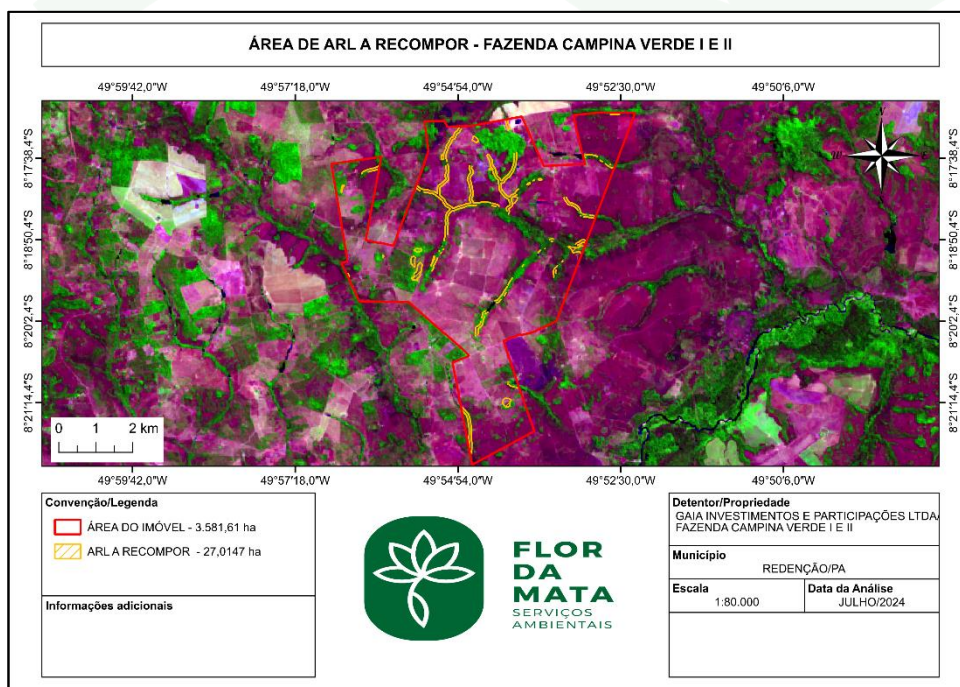


Figura 43 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompor.



FAZENDA SONHO MEU

- **Estado:** Pará
- **Município:** Cumaru do Norte
- **Área do imóvel (ha):** 13.247,7384 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 176.64
- **Bioma:** Floresta

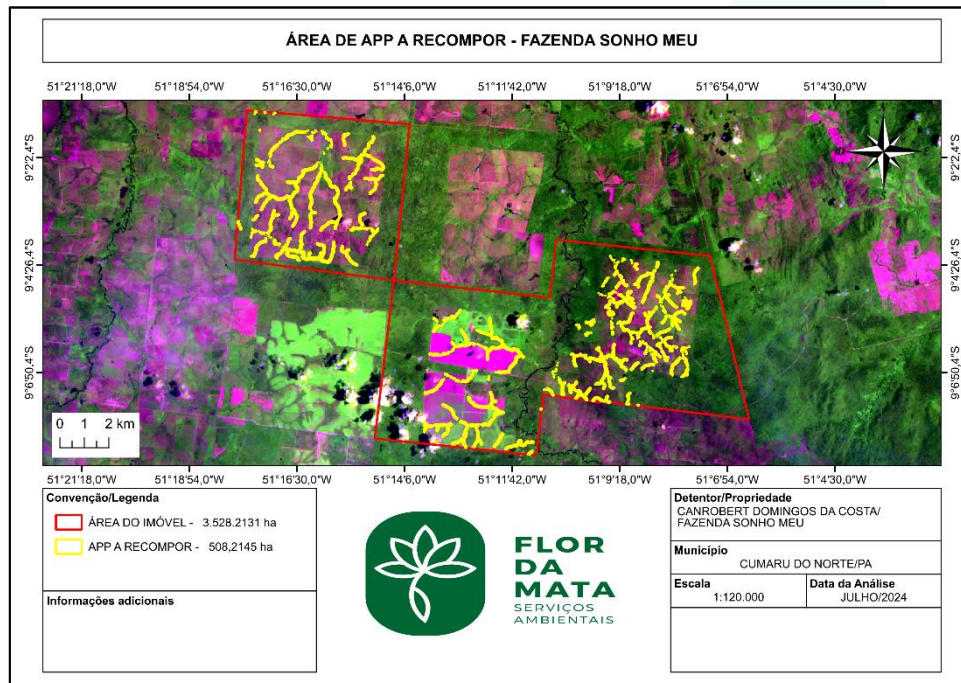


Figura 44 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

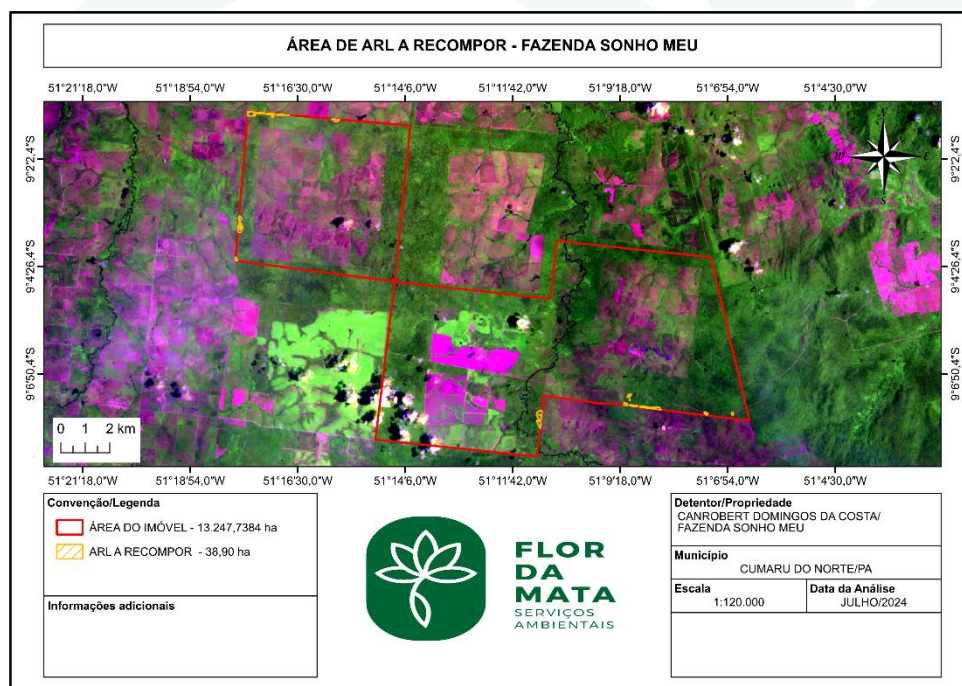


Figura 45 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompôr.



FAZENDA BELA MATA

- **Estado:** Pará
- **Município:** Santa Maria das Barreiras
- **Área do imóvel (ha):** 4.370,48 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 58,2292
- **Bioma:** Floresta

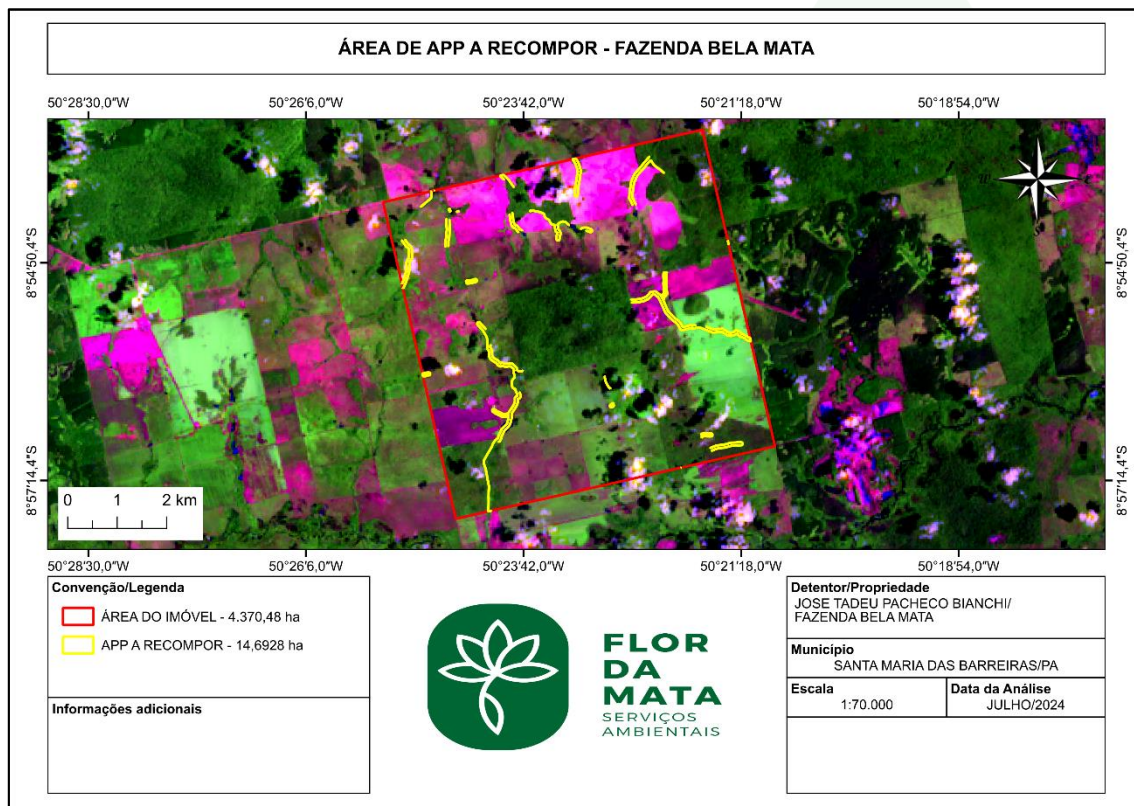


Figura 46 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.



FAZENDA SANTA LUCIA

- **Estado:** Pará
- **Município:** Tucumã
- **Área do imóvel (ha):** 990,1500 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 13,2021
- **Bioma:** Floresta

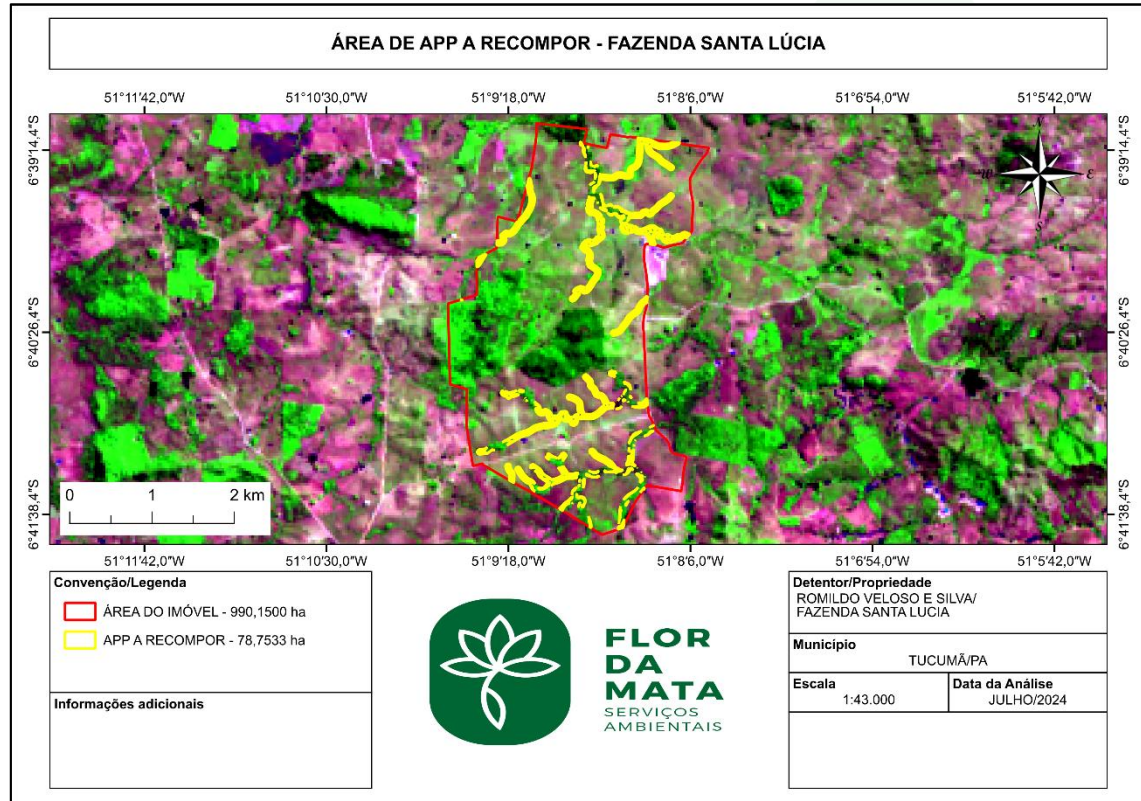


Figura 47 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.





FAZENDA SÃO JOAQUIM VI

- **Estado:** Pará
- **Município:** Cumaru do Norte
- **Área do imóvel (ha):** 4.322,78 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 57,6371
- **Bioma:** Floresta e Cerrado

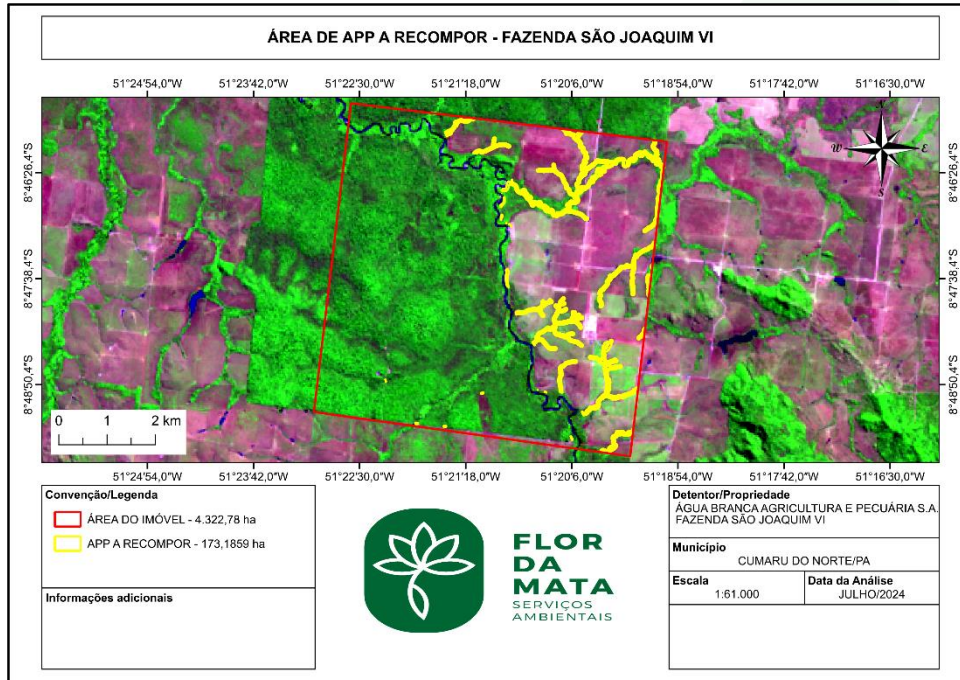


Figura 48 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.

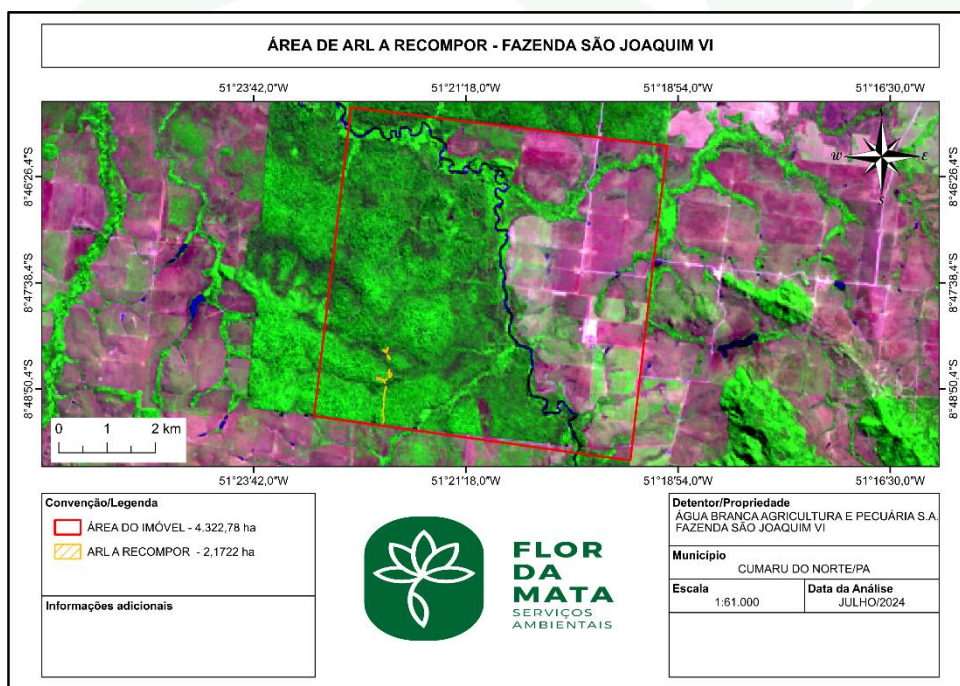


Figura 49 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Reserva Legal (ARL) a Recompôr.



FAZENDA VITÓRIA GUERRA

- **Estado:** Pará
- **Município:** Uruará
- **Área do imóvel (ha):** 634.3912 ha
- **Número de módulos fiscais do imóvel:** 8.92
- **Bioma:** Floresta

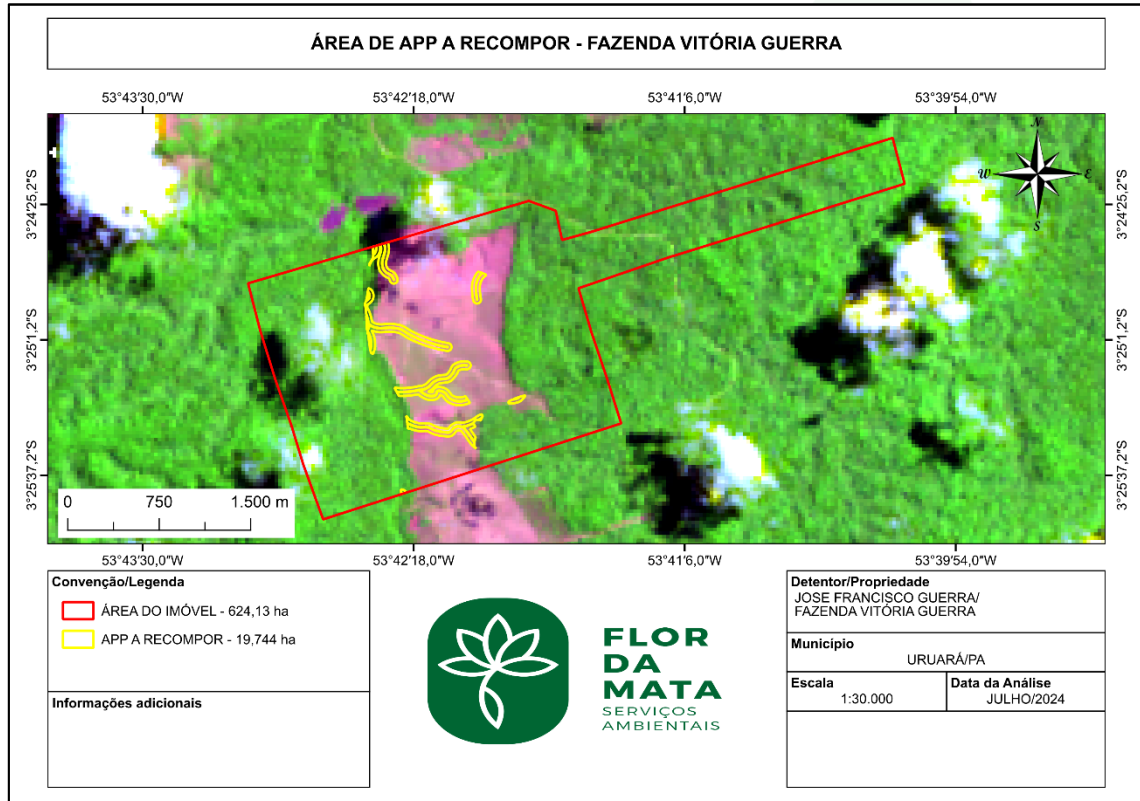


Figura 50 – Carta Imagem com imagem de satélite da Área de Preservação Permanente (APP) a Recompôr.